

TRF 0005 2019

# CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo  
037/2019

04/06  
09:00

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2019

Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição parcelada de Filmes de Raios X e mamografia Digital.

Emissão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Conclusão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações:  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ATA Nº 101/2019  
VOLUME I

PROCOLO Nº 045/2019  
DIA 16/05/19  
HORA 15:12  
ASSINATURA *[Assinatura]*

**JUSTIFICATIVA do Artigo 3º, inciso I da Lei 10.520/02**

O Setor de Compras do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, solicita a promoção de novo processo licitatório para aquisição de FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, para atender a demanda do CONIMS e dos municípios consorciados.

Considerando-se o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2018, referente ao Processo nº 028/2018, Pregão Presencial nº 008/2018, considerando-se que o Processo nº 028/2019, Pregão Eletrônico nº 018/2019 foi cancelado, motiva-se deflagrar novo processo licitatório para suprir a referida demanda.

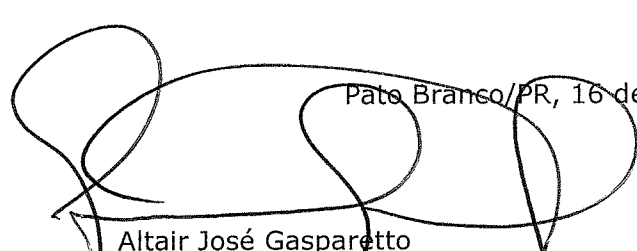
Considerando que a compra em maior quantidade possibilita a obtenção de melhor preço e condições, resultantes da maior competitividade entre os fornecedores.

Os itens constantes neste pregão farão parte de um lote apenas, conforme tabela do ANEXO I – Termo de Referência, uma vez que o objeto a ser licitado será destinado ao uso exclusivo em equipamentos específicos, portanto a aquisição em lote garantirá a mesma marca, o que facilitará a configuração do aparelho no momento do uso, garantindo maior agilidade no atendimento aos pacientes e durabilidade do equipamento.

**RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:**

- 1) A realização de processo de PREGÃO ELETRÔNICO para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL.
- 2) Através de Edital, estabelecer às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, estabelecendo, ainda, prazos para o fornecimento.

Pato Branco/PR, 16 de maio de 2019.



Altair José Gasparetto  
Presidente do CONIMS

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000003

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463831-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 46/2019

Data: 16/05/2019

Nr. por Centro de Custo: 36

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 2 - Municípios Consorciados  
**Unidade:** 1 - Municípios Consorciados  
**Nome do Solicitante:** Samir Rodrigo Kalinoski  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. ° 1902  
**Destinação:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAO X E MAMOGRAFIA DIGITAL **Identificação:**

**Observações:** Atendimento as necessidade operacionais do setor de radiologia do CONIMS e dos municípios consorciados.

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	30	CX	FILME DRYSTAR - DT2 B PARA RX 35X43 (14X17") CX COM 100 (20-01-0011)	663,5200	19.905,60
2	20	CX	FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 20X25 (8X10") CX COM 100 (20-01-0012)	229,6700	4.593,40
3	20	CX	FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 25X30 (10X12") CX COM 100 (20-01-0013)	344,8300	6.896,60
4	10	CX	Filme Drystar DT2 B para RX 28x35 (11x14) CX COM 100 (20-01-0016)	428,1300	4.281,30
5	10	CX	Filme Drystar DT2 B 100 20,3cmx25,4cm 8x10in (20-01-0023)	219,0000	2.190,00
	20	CX	Filme Drystar DT2 B 100 25,4cmx30,5cm 10x12in (20-01-0024)	329,0000	6.580,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>44.446,90</b>

Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski: *SAMIR KALINOSKI*

Pato Branco, 16 de Maio de 2019.

*Altair José Gasparetto*  
Altair José Gasparetto

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/2

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000004

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL

**Processo Adm. nº:** 37/2019 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Registro de Preço**  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO LOTE  
**Forma Pgto. / Reajuste:** até o dia 30 do mês posterior do aceite / Não Há  
**Prazo Entrega/Exec.:** 05 dias  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902  
**Urgência:** Sim  
**Vigência:** 365 dias  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.30.29.00.00.00	4.000,00
16	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.30.29.00.00.00	40.446,90
<b>Total previsto:</b>				<b>44.446,90</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	30,000	CX	FILME DRYSTAR - DT2 B PARA RX 35X43 (14X17") CX COM 100 (20-01-0011)	663,5200	19.905,60
2	20,000	CX	FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 20X25 (8X10") CX COM 100 (20-01-0012)	229,6700	4.593,40
3	20,000	CX	FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 25X30 (10X12") CX COM 100 (20-01-0013)	344,8300	6.896,60
4	10,000	CX	Filme Drystar DT2 B para RX 28x35 (11x14) CX COM 100 (20-01-0016)	428,1300	4.281,30
5	10,000	CX	Filme Drystar DT2 B 100 20,3cmx25,4cm 8x10in (20-01-0023)	219,0000	2.190,00

Pato Branco, 16 de Maio de 2019.

Ivete Maria Lorenzi



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 2/2

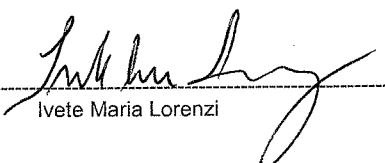
CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000005

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
6	20,000	CX	Filme Drystar DT2 B 100 25,4cmx30,5cm 10x12in (20-01-0024)	329,0000	6.580,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>2.214,1500</b>	<b>44.446,90</b>

Pato Branco, 16 de Maio de 2019.

  
Ivete Maria Lorenzi

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000006

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 37/2019  
**B - Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Registro de Preço**  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITARIO LOTE  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** até o dia 30 do mês posterior do aceite / Não Há  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 05 dias  
**F - Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**G - Urgência:** Sim  
**H - Vigência:** 365 dias  
**I - Objeto da Licitação:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL

**J - Observações:**

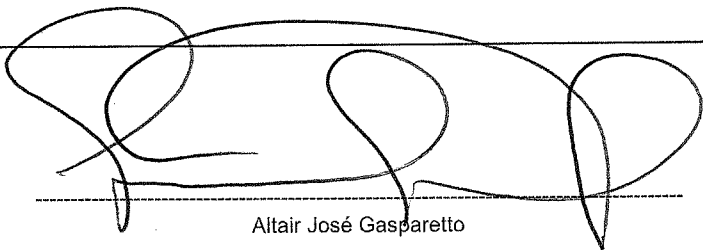
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Des. da	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.30.29.00.00.00	4.000,00
16	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.30.29.00.00.00	40.446,90
<b>Total Previsto :</b>				<b>44.446,90</b>

Pato Branco, 16 de Maio de 2019.

  
Altair José Gasparetto

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO N.º 100**

**Súmula:** Altera a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que é a autoridade competente, conforme art. 3º, IV, da Lei n.º 10.520/2002, que designa pregoeiro e equipe de apoio:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Indicar a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

Membro	Nº. do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Pregoeira
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Pregoeira
Maria Claracy Sartor	340.719.119 (...)	Equipe de Apoio
Regiane Lanzarin Horta	033.233.149 (...)	Equipe de Apoio
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Equipe de Apoio

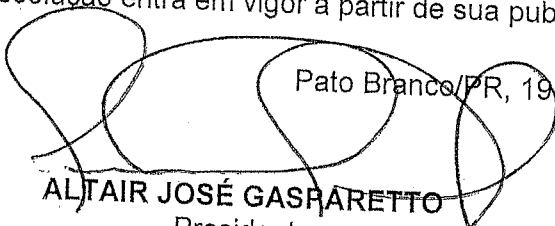
**Art. 2.º** Os membros designados poderão convocar, a qualquer momento outros profissionais para compor a equipe de apoio ou auxiliar a esta, na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico.

**Art. 3.º** Os pregoeiros e a Equipe de Apoio serão responsáveis pelo recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento das licitações na Modalidade Pregão.

**Art. 4º** Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 044 de 16 de abril de 2018.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 19 de julho de 2018.

  
**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000008

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

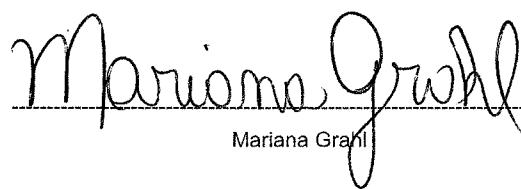
**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 37/2019  
Data do Processo Adm.: 16/05/2019  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto do Processo Adm.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
6	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.29.00.00.00	109.203,67	4.000,00
16	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.29.00.00.00	5.616.814,48	40.446,90
					<b>Total Previsto:</b>	<b>44.446,90</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>44.446,90</b>

Pato Branco, Em 16/05/19.

  
Mariana Grahl

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000009

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo:	37/2019
Número Processo / Ano:	37/2019
Data do Processo:	16/05/2019
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto do Processo:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
6	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.29.00.00.00	109.203,67	4.000,00
16	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.29.00.00.00	5.616.814,48	40.446,90
					<b>Total Previsto:</b>	<b>44.446,90</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>44.446,90</b>

Pato Branco, Em 16.05.19

Mariana Grahl

Pato Branco/PR, 26 de fevereiro de 2019.

Ofício circular n.º 009/Lic.  
II. <sup>Mos</sup> Srs.  
Secretários Municipais de Saúde

Com o intuito de promover novo processo licitatório para aquisição de filmes de Raio X e mamografia digitais, solicitamos, caso haja interesse, que nos seja informado o quantitativo e o tamanho dos mesmos utilizados pelo município no período de 12 meses (1 ano).

Aguardamos retorno até a data de 08 de fevereiro de 2019, para darmos continuidade ao processo, lembrando que a resposta a esta solicitação deverá ser encaminhada ao e-mail: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br).

Contando com vossa colaboração, colocamo-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Ivete Maria Lorenzi  
Secretária Executiva



000011

A

**Ofício Circular 009/2019 - Filmes de Raio x e Mamografia - Digitais**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: saude@bbsul.pr.gov.br ,saude@chopinzinho.pr.gov.br ,secretaria.saudeclevelandia@gmail.com ,sms\_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício Circular 009/2019 - Filmes de Raio x e Mamografia - Digitais

Enviada em: 26/02/2019 | 11:08

Recebida em: 26/02/2019 | 11:08

20190226085...pdf 64.66 KB

Bom dia,

Segue em anexo ofício circular nº 009/2019, referente a instauração de processo licitatório para compra de filmes de raio x e mamografia - digitais.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/02/26 11:04:14**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.26.2019 08:59:12 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000012

**Ofício Circular 009/2019 - Filmes de Raio x e Mamografia - Digitais**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: saude@coronelviviada.pr.gov.br ,saudehs@hotmail.com ,ltapejarasaude@gmail.com ,saude@manguelrinha.pr.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício Circular 009/2019 - Filmes de Raio x e Mamografia - Digitais

Enviada em: 26/02/2019 | 11:09

Recebida em: 26/02/2019 | 11:09

20190226085... .pdf 64.66 KB

Bom dia,

Segue em anexo ofício circular nº 009/2019, referente a instauração de processo licitatório para compra de filmes de raio x e mamografia - digitais.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2019/02/26 11:04:14

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.26.2019 08:59:12 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000013  
A**Ofício Circular 009/2019 - Filmes de Raio x e Mamografia - Digitais**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: fernando.romeiro@marlopolis.pr.gov.br ,delsemrgasparetto@hotmail.com ,francell\_davi@hotmail.com ,adelaldeerhart@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício Circular 009/2019 - Filmes de Raio x e Mamografia - Digitais

Enviada em: 26/02/2019 | 11:10

Recebida em: 26/02/2019 | 11:10

20190226085... .pdf 64,66 KB

Bom dia,

Segue em anexo ofício circular nº 009/2019, referente a instauração de processo licitatório para compra de filmes de raio x e mamografia - digitais.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2019/02/26 11:04:14

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.26.2019 08:59:12 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000014

Jf

**Ofício Circular 009/2019 - Filmes de Raio x e Mamografia - Digitais**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: administracao@vitorino.pr.gov.br ,saude@campoere.sc.gov.br ,saude@coronelmartins.sc.gov.br ,secretario\_saude@galvao.sc.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício Circular 009/2019 - Filmes de Raio x e Mamografia - Digitais

Enviada em: 26/02/2019 | 11:16

Recebida em: 26/02/2019 | 11:16

20190226085... .pdf 64.66 KB

Bom dia,

Segue em anexo ofício circular nº 009/2019, referente a instauração de processo licitatório para compra de filmes de raio x e mamografia - digitais.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/02/26 11:04:14**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.26.2019 08:59:12 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000015  
*[Handwritten signature]***Ofício Circular 009/2019 - Filmes de Raio x e Mamografia - Digitais**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: smsjupia@gmail.com ,saude@novohorizonte.sc.gov.br ,saude@saobernardino.sc.gov.br ,saude@saolourenco.sc.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício Circular 009/2019 - Filmes de Raio x e Mamografia - Digitais

Enviada em: 26/02/2019 | 11:18

Recebida em: 26/02/2019 | 11:18

20190226085... .pdf 64.66 KB

Bom dia,

Segue em anexo ofício circular nº 009/2019, referente a instauração de processo licitatório para compra de filmes de raio x e mamografia - digitais.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/02/26 11:04:14**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.26.2019 08:59:12 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000016



---

**Filmes para Raio X Digital - Saudade do Iguacu**

De: Karine .

Para: compras@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Filmes para Raio X Digital - Saudade do Iguacu

Enviada em: 25/01/2019 | 13:31

Recebida em: 25/01/2019 | 13:31

- DRYSTAR DT2 B 100 20,3CMX25,4CM 8x10in (AGFA) - 6 caixas c/ 100 unidades
- DRYSTAR DT2 B 100 25,4CMX30,5CM 10x12in(AGFA) - 13 caixas c/ 100unidades
- DRYSTAR DT2 B 100 35CMX43CM 14x17in(AGFA) - 16 caixas c/ 100 unidades

---

**Att Karine Bocalon Pedrozo**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000017

Solicitação Nr.: 46/2019  
Data: 16/05/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b>	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados	
<b>Órgão:</b>	2 - Municípios Consorciados	
<b>Unidade:</b>	1 - Municípios Consorciados	
<b>Nome do Solicitante:</b>	Samir Rodrigo Kalinoski	
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902	<b>Identificação:</b>
<b>Destinação:</b>	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAO X E MAMOGRAFIA DIGITAL	
<b>Observações:</b>	Atendimento as necessidade operacionais do setor de radiologia do CONIMS e dos municípios consorciados.	

**FORNECEDOR:**

<b>Razão Social:</b> .....	<b>Banco / Agência:</b> .....
<b>Endereço:</b> .....	<b>Conta Corrente:</b> .....
<b>Telefone/Fax:</b> .....	<b>CNPJ:</b> .....
<b>Condições de Pagamento:</b> .....	
<b>Prazo de Entrega:</b> ..... <b>Validade da Proposta:</b> .....	

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	30	CX	FILME DRYSTAR - DT2 B PARA RX 35X43 (14X17") CX COM 100 (20-01-0011)	_____	_____	_____
2	20	CX	FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 20X25 (8X10") CX COM 100 (20-01-0012)	_____	_____	_____
3	20	CX	FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 25X30 (10X12") CX COM 100 (20-01-0013)	_____	_____	_____
4	10	CX	Filme Drystar DT2 B para RX 28x35 (11x14) CX COM 100 (20-01-0016)	_____	_____	_____
5	10	CX	Filme Drystar DT2 B 100 20,3cmx25,4cm 8x10in (20-01-0023)	_____	_____	_____
6	20	CX	Filme Drystar DT2 B 100 25,4cmx30,5cm 10x12in (20-01-0024)	_____	_____	_____
					<b>Total Geral:</b>	_____

Pato Branco, 16 de Maio de 2019.

-----  
Samir Rodrigo Kalinoski

---

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao@unlven.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL

Enviada em: 04/04/2019 | 14:52

Recebida em: 04/04/2019 | 14:52

COTACAO FIL... .pdf 95.43 KB

Boa Tarde,

Solicitamos orçamento para contratação de filmes de raios x e mamografia digital, conforme descritivo em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: Jefferson@ralomedlc.med.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL  
Enviada em: 04/04/2019 | 14:54  
Recebida em: 04/04/2019 | 14:54

Boa Tarde,

Solicitamos orçamento para contratação de filmes de raios x e mamografia digital, conforme descritivo em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: licitacoes@bf.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL  
Enviada em: 04/04/2019 | 14:48  
Recebida em: 04/04/2019 | 14:48  
COTACAO FIL... .pdf 95.43 KB

Boa Tarde,

Solicitamos orçamento para contratação de filmes de raios x e mamografia digital, conforme descritivo em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



**RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAO X E MAMOGRAFIA DIGITAL**

De: [kelly.borges@univen.com.br](mailto:kelly.borges@univen.com.br)

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAO X E MAMOGRAFIA DIGITAL

Enviada em: 08/04/2019 | 18:43

Recebida em: 08/04/2019 | 18:43

image001.jpg 38.20 KB

Boa tarde,

O filme solicitado é da marca AGFA e não trabalhamos com essa marca.

Atenciosamente,



**Kelly Borges**  
Analista de Licitação  
f|@univenhealthcare  
www.univen.com.br (41) 3274.3274 | 118  
R. General Mario Tburinbo, 1805 | Sala 1207 | Ed. Lakeside Corporate | Seminário | Curitiba/PR

De: LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>

Enviada em: segunda-feira, 8 de abril de 2019 08:29

Para: [licitacao@univen.com.br](mailto:licitacao@univen.com.br)

Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAO X E MAMOGRAFIA DIGITAL

Bom Dia,

Solicitamos orçamento para contratação de filmes de raio x e mamografia digital, conforme descritivo em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "LICITACAO | CONIMS" <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>

Enviada: 2019/04/04 14:52:38

Para: [licitacao@univen.com.br](mailto:licitacao@univen.com.br)

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAO X E MAMOGRAFIA DIGITAL

Boa Tarde,

Solicitamos orçamento para contratação de filmes de raio x e mamografia digital, conforme descritivo em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

000022

*Jo.*

**Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL**

De: Jefferson Oliveira

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL

Enviada em: 09/04/2019 | 08:46

Recebida em: 09/04/2019 | 08:47

Bom dia Sra Lhuanna

Não trabalhamos com estes filmes

Atenciosamente



Jefferson Rodrigo Contesini Oliveira  
Departamento Comercial - Setor Público e Privado  
Phone: +55 41 3376-0056  
Direto: +55 41 3513-9313  
Mobile: +55 41 9645-1011  
E-mail: [vendas@ralomedic.med.br](mailto: vendas@ralomedic.med.br)  
E-mail: [vendas@ralomedic.com.br](mailto: vendas@ralomedic.com.br)  
E-mail: [jefferson.rodigo.contesini.de@conims.com.br](mailto: jefferson.rodigo.contesini.de@conims.com.br)  
Website: [www.ralomedic.com.br](http://www.ralomedic.com.br)  
Rua São José, 3815 | Bairro São Cristóvão | CEP 89.040-230 | São José dos Pinhais - PR

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO



HISTO

HS

KFF



Em qui, 4 de abr de 2019 às 14:55, LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)> escreveu:

Boa Tarde,

Solicitamos orçamento para contratação de filmes de raios x e mamografia digital, conforme descritivo em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FILMES DE RX E MAMOGRAFIA DIGITAL**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: [contato@konlimagem.com.br](mailto:contato@konlimagem.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FILMES DE RX E MAMOGRAFIA DIGITAL

Enviada em: 09/04/2019 | 13:14

Recebida em: 09/04/2019 | 13:14

COTACAO FIL... .pdf 85.43 KB

Boa Tarde

Solicitamos orçamento para contratação de filmes de raio x e mamografia digital, conforme descritivo em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

--

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: vendas2@prograd.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL

Enviada em: 09/04/2019 | 13:16

Recebida em: 09/04/2019 | 13:16

COTACAO FIL... .pdf 95,43 KB

Boa Tarde

Solicitamos orçamento para contratação de filmes de raios x e mamografia digital, conforme descritivo em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

--  
Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

a Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

P: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL

De: Vendas2 - Prograd

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL

Enviada em: 09/04/2019 | 13:52

Recebida em: 09/04/2019 | 13:52

assinatura ... .jpg 8.98 KB

não trabalhamos com filmes digitais somente analógicos.

att,

Edina Alice

[www.prograd.com.br](http://www.prograd.com.br)

41 3332-5514 / 3332-1759

41 98704-8565

**Prograd**

Em 09/04/2019 13:16, LICITACAO | CONIMS escreveu:

30a Tarde

Solicitamos orçamento para contratação de filmes de raios x e mamografia digital, conforme descritivo em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

--

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

*cf*

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE FILMES DE RAO X E MAMOGRAFIA DIGITAL**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: contato@clinrio.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE FILMES DE RAO X E MAMOGRAFIA DIGITAL  
Enviada em: 09/04/2019 | 14:03  
Recebida em: 09/04/2019 | 14:03  
COTACAO FIL... .pdf 95.43 KB

Boa Tarde,

Solicitamos orçamento de filmes de raio x e mamografia digital, conforme descritivo em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

--

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périgo  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



---

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE FILMES DE RAO X E MAMOGRAFIA DIGITAL**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: [sac@medicalway.com.br](mailto:sac@medicalway.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE FILMES DE RAO X E MAMOGRAFIA DIGITAL

Enviada em: 10/04/2019 | 09:28

Recebida em: 10/04/2019 | 09:28

COTACAO FIL... .pdf 95,43 KB

Bom dia,

Solicitamos orçamento de filmes de raio x e mamografia digital, conforme descritivo em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

--

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périgo

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



**ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE FILMES DE RAO X E MAMOGRAFIA DIGITAL**

De: Katielle Borges

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE FILMES DE RAO X E MAMOGRAFIA DIGITAL

Enviada em: 10/04/2019 | 10:18

Recebida em: 10/04/2019 | 10:18

image002.png 29.51 KB

COTACAO FIL... .pdf 94.77 KB

Lhuanna, bom dia!

Segue cotação conforme solicitação abaixo,

Ref.	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
9127	(5VB9B) DRYSTAR DT2 B 100 35CM X 43CM	30	R\$ 499,00	R\$ 14.970,00
9128	(5VCDM) DRYSTAR DT2 MAMMO 100 20,3CM X 25,4CM	20	R\$ 174,00	R\$ 3.480,00
9129	(5VCEO) DRYSTAR DT2 MAMMO 100 25,4CM X 30,5CM	20	R\$ 262,00	R\$ 5.240,00
9126	(5VB88) DRYSTAR DT2 B 100 28CM X 35CM	10	R\$ 324,00	R\$ 3.240,00
9124	(5VB64) DRYSTAR DT2 B 100 20,3CM X 25,4CM	10	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
9125	(5VB76) DRYSTAR DT2 B 100 25,4CM X 30,5CM	20	R\$ 252,00	R\$ 5.040,00
total do pedido				R\$ 33.640,00

**Prazo de entrega:** Sujeito à confirmação no ato do pedido, até o momento, disponível em estoque.**Forma de pagamento:** 30 dias boleto, para pedidos acima de R\$250,00 (sujeito à aprovação de crédito)**Frete:** Incluso para pedidos acima de R\$500,00

qualquer dúvida fico à disposição!

atenciosamente,



**medicalway**  
O MELHOR PARA A MEDICINA

Katielle Chisler  
Televendas  
Atendimento ao Cliente  
011 3313 3550  
Atendimento 011 92476-3523  
Rod. BR 277, 2531 - Nova Anchieta  
Cumbica/PR - CEP: 85501-100

De: LICITACAO | CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Enviada em: quarta-feira, 10 de abril de 2019 09:28

Para: SAC &lt;sac@medicalway.com.br&gt;

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE FILMES DE RAO X E MAMOGRAFIA DIGITAL

Bom dia,

Solicitamos orçamento de filmes de raio x e mamografia digital, conforme descritivo em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

--

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FILMES DE RX E MAMOGRAFIA DIGITAL**

De: Daniel Livrari

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FILMES DE RX E MAMOGRAFIA DIGITAL

Enviada em: 09/04/2019 | 15:25

Recebida em: 09/04/2019 | 15:25

COTACAO FIL... .pdf 94.77 KB

image001.png 8.34 KB

Lhuanna, boa tarde.

Segue nossos dados e pedido de orçamento conforme solicitado.

**Dados Konimagem:**

Razão social: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA

CNPJ:58.598.368/0001-83

Endereço: Rua Maria Casali Bueno, 57

Telefone: (11) 2950-1971

Condições de pagamento: 30 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Validade da proposta: 30 dias.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	30	FILME DRYSTAR DT 2B 35X43	AGFA	R\$ 578,36	R\$ 17.350,80
2	20	FILME DRYSTAR DT 2 MAMO 20X25	AGFA	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
3	20	FILME DRYSTAR DT 2 MAMO 25X30	AGFA	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
4	10	FILME DRYSTAR DT 2B 28X35	AGFA	R\$ 372,40	R\$ 3.724,00
5	10	FILME DRYSTAR DT 2B 20X25	AGFA	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
6	20	FILME DRYSTAR DT 2B 25X30	AGFA	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00

Qualquer coisa estou a disposição.

Atenciosamente,  
Daniel.

De: Danilo Livrari [mailto:danilo.livrari@konimagem.com.br]

Enviada em: terça-feira, 9 de abril de 2019 15:08

Para: daniel.livrari@konimagem.com.br

Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FILMES DE RX E MAMOGRAFIA DIGITAL

Boa Tarde Daniel

Quando puder responder essa estimativa de preço

Atenciosamente,

**Danilo Livrari**

Licitações

+ 55 11 2950 1971

[danilo.livrari@konimagem.com.br](mailto:danilo.livrari@konimagem.com.br)

Rua Maria Casali Bueno, 57 - Mandaqui

São Paulo/SP - CEP: 02408-050

[www.konimagem.com.br](http://www.konimagem.com.br)

**De:** Contato [mailto:contato@konimagem.com.br]

**Enviada em:** terça-feira, 9 de abril de 2019 14:18

**Para:** danilo.livrari@konimagem.com.br

**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FILMES DE RX E MAMOGRAFIA DIGITAL

Boa tarde!

Segue solicitação.

Att,

+ 55 11 2950 1971

[esther.brandoni@konimagem.com.br](mailto:esther.brandoni@konimagem.com.br)

Rua Maria Casali Bueno, 57 - Mandaqui

São Paulo/SP - CEP: 02408-050

[www.konimagem.com.br](http://www.konimagem.com.br)



**De:** LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

**Enviada em:** terça-feira, 9 de abril de 2019 13:14

**Para:** contato@konimagem.com.br

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FILMES DE RX E MAMOGRAFIA DIGITAL

Bom dia

Solicitamos orçamento para contratação de filmes de raio x e mamografia digital, conforme descritivo em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

--

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Re: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL

De: Secretaria Medix Curitiba

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL

Enviada em: 08/04/2019 | 13:40

Recebida em: 08/04/2019 | 13:40

CONIMS - Es... .pdf 1.53 MB

pic00041.jpg 17.67 KB

COTACAO FIL... .pdf 94.77 KB

Boa tarde, Lhuanna!

Segue cotação anexa, para estimativa de preços:  
(See attached file: CONIMS - Estimativa de Preços (08.04.2019).pdf)

At.te,

Rosenilda Cardoso

IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A.

Tel : (41) 2103-4900

Fax: (41) 3333-4512

Celular: (41) 9183-8558

Em : secmxcuritiba@ibf.com.br

Website: [www.ibf.com.br](http://www.ibf.com.br)

Qualidade e Tecnologia Presentes em mais de 70 países

(Embedded image moved to file: pic00041.jpg)

|-----+----->  
	LICITACAO	
	CONIMS	
	<licitacao@conims	
	.com.br>	
	08/04/2019 09:44	
-----+----->		

>-----|  
| |  
| Para: "secmxcuritiba@ibf.com.br" <secmxcuritiba@ibf.com.br> |  
| cc: |  
| Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL |  
>-----|

Bom Dia,

Solicitamos orçamento para contratação de filmes de raios x e mamografia digital, conforme descritivo em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

--  
Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de

Saúde

Fone:

(46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

BLOCKEDconims[.]com[.]brBLOCKED

000033

*B*

De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>  
Enviada: 2019/04/08 08:30:20  
Para: licitacoes@ibf.com.br  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL

Bom Dia,

Solicitamos orçamento para contratação de filmes de raios x e mamografia digital, conforme descritivo em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone:  
(46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

BLOCKEDconims[.]com[.]brBLOCKED

De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>  
Enviada: 2019/04/04 14:48:38  
Para: licitacoes@ibf.com.br  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL

Boa Tarde,

Solicitamos orçamento para contratação de filmes de raios x e mamografia digital, conforme descritivo em anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de  
Saúde  
Fone:  
(46) 3313 3550

000034

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

BLOCKEDconims[.]com[.]brBLOCKED

(See attached file: COTACAO FILME PARA RX E MAMO DIGITAL.pdf)

Esta mensagem contém informações confidenciais e foi enviada somente ao(s) destinatário(s) acima. Caso você não seja a pessoa endereçada, não deverá divulgar, distribuir ou copiar esta mensagem. Se você a recebeu por engano, favor notificar ao remetente imediatamente através do e-mail [master@ibf.com.br](mailto:master@ibf.com.br) e em seguida destruí-la. This message contains confidential information and is intended only for the individual named. If you are not the named addressee you should not disseminate, distribute or copy this message. Please notify the sender immediately by e-mail [w master@ibf.com.br](mailto:master@ibf.com.br), if you have received this message by mistake and then destroy it.

---



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE</b>  CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555 AFONSO PENA, 1902, CEP 85601-530 C.E.P.: 85601-530 - Pato Branco - PR	Solicitação Nr.: 31/2019 Data: 04/04/2019
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Órgão:	2 - Municípios Consorciados
Unidade:	1 - Municípios Consorciados
Nome do Solicitante:	Samir Rodrigo Kallnoski
Local de Entrega:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Destinação:	Atendimento as necessidades operacionais do setor de radiologia do CONIMS e dos municípios consorciados
Observações:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL PARA APARELHO CR

**FORNECEDOR:**

Razão Social:	I.B.F. - Indústria Brasileira de Filmes SA	Banco / Agência:	B. Branc 3437-1
Endereço:	R. Dr. Salino Chiar, 487 - Mantegueria - Uruçui	Conta Corrente:	110.000-9
Telefone/Fax:	(41) 2103-4900 / de Caracás (RS)	CNPJ:	33.255.787/0007-91
Condições de Pagamento:	30 dias		
Prazo de Entrega:	10 dias	Validade da Proposta:	30 dias

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	30	CX	FILME DRYSTAR - DT2 B PARA RX 35X43 (14X17") CX COM 100 (20-01-0011)	AGFA	913,00	27.390,00
2	20	CX	FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 20X25 (8X10") CX COM 100 (20-01-0012)	AGFA	325,00	6.500,00
3	20	CX	FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 25X30 (10X12") CX COM 100 (20-01-0013)	AGFA	487,50	9.750,00
4	10	CX	Filme Drystar DT2 B para RX 28x35 (11x14) CX COM 100 (20-01-0016)	AGFA	583,00	5.830,00
5	10	CX	Filme Drystar DT2 B 100 20,3cmx25,4cm 8x10in (20-01-0023) P/ RX	AGFA	300,00	3.000,00
6	20	CX	Filme Drystar DT2 B 100 25,4cmx30,5cm 10x12in (20-01-0024) P/ RX	AGFA	450,00	9.000,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>61.520,00</b>

Pato Branco, 4 de Abril de 2019.

*SAMIR KALLNOSKI*  
 Samir Rodrigo Kallnoski

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2019 a 16/05/2019)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 20-01-0011 - FILME DRYSTAR - DT2 B PARA RX 35X43 (14X17") CX COM 100</b>									
15/2019	16/05/2019		1	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda. - (1921)		30,000	499,0000	14.970,00	Não
15/2019	16/05/2019		1	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA - (2095)	AGFA	30,000	578,3600	17.350,80	Não
15/2019	16/05/2019		1	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - (76)	AGFA	30,000	913,2000	27.396,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>663,5200</b>	<b>19.905,60</b>	
<b>Material: 20-01-0012 - FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 20X25 (8X10") CX COM 100</b>									
15/2019	16/05/2019		2	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda. - (1921)		20,000	174,0000	3.480,00	Não
15/2019	16/05/2019		2	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA - (2095)	AGFA	20,000	190,0000	3.800,00	Não
15/2019	16/05/2019		2	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - (76)	AGFA	20,000	325,0000	6.500,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>229,6667</b>	<b>4.593,33</b>	
<b>Material: 20-01-0013 - FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 25X30 (10X12") CX COM 100</b>									
15/2019	16/05/2019		3	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda. - (1921)		20,000	262,0000	5.240,00	Não
15/2019	16/05/2019		3	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA - (2095)	AGFA	20,000	285,0000	5.700,00	Não
15/2019	16/05/2019		3	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - (76)	AGFA	20,000	487,5000	9.750,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>344,8333</b>	<b>6.896,67</b>	
<b>Material: 20-01-0016 - Filme Drystar DT2 B para RX 28x35 (11x14) CX COM 100</b>									
15/2019	16/05/2019		4	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda. - (1921)		10,000	324,0000	3.240,00	Não
15/2019	16/05/2019		4	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA - (2095)	AGFA	10,000	372,4000	3.724,00	Não
15/2019	16/05/2019		4	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - (76)	AGFA	10,000	588,0000	5.880,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>428,1333</b>	<b>4.281,33</b>	
<b>Material: 20-01-0023 - Filme Drystar DT2 B 100 20.3cmx25.4cm 8x10in</b>									
15/2019	16/05/2019		5	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda. - (1921)		10,000	167,0000	1.670,00	Não

000036



**ESTADO DO PARANÁ**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2019 a 16/05/2019)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 20-01-0023 - Filme Drystar DT2 B 100 20,3cmx25,4cm 8x10in</b>									
15/2019	16/05/2019		5	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA - (2095)	AGFA	10,000	190,0000	1.900,00	Não
15/2019	16/05/2019		5	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - (76)	AGFA	10,000	300,0000	3.000,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>219,0000</b>	<b>2.190,00</b>	
<b>Material: 20-01-0024 - Filme Drystar DT2 B 100 25,4cmx30,5cm 10x12in</b>									
15/2019	16/05/2019		6	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda. - (1921)		20,000	252,0000	5.040,00	Não
15/2019	16/05/2019		6	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA - (2095)	AGFA	20,000	285,0000	5.700,00	Não
15/2019	16/05/2019		6	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - (76)	AGFA	20,000	450,0000	9.000,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>329,0000</b>	<b>6.580,00</b>	
						<b>Total Preço Médio --&gt;</b>	<b>2.214,1533</b>	<b>44.446,93</b>	

000037

ps

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/05/2019 a 16/05/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Fornecedor: 76 - IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A</b>							
1	FILME DRYSTAR - DT2 B PARA RX 35X43 (14X17") CX COM 100	CX	AGFA	30,000	913,2000	27.396,00	Não
2	FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 20X25 (8X10") CX COM 100	CX	AGFA	20,000	325,0000	6.500,00	Não
3	FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 25X30 (10X12") CX COM 100	CX	AGFA	20,000	487,5000	9.750,00	Não
4	Filme Drystar DT2 B para RX 28x35 (11x14) CX COM 100	CX	AGFA	10,000	588,0000	5.880,00	Não
5	Filme Drystar DT2 B 100 20,3cmx25,4cm 8x10in	CX	AGFA	10,000	300,0000	3.000,00	Não
6	Filme Drystar DT2 B 100 25,4cmx30,5cm 10x12in	CX	AGFA	20,000	450,0000	9.000,00	Não
<b>Total do Lote:</b>						<b>61.526,00</b>	
<b>Fornecedor: 1921 - Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.</b>							
1	FILME DRYSTAR - DT2 B PARA RX 35X43 (14X17") CX COM 100	CX		30,000	499,0000	14.970,00	Não
2	FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 20X25 (8X10") CX COM 100	CX		20,000	174,0000	3.480,00	Não
3	FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 25X30 (10X12") CX COM 100	CX		20,000	262,0000	5.240,00	Não
4	Filme Drystar DT2 B para RX 28x35 (11x14) CX COM 100	CX		10,000	324,0000	3.240,00	Não
5	Filme Drystar DT2 B 100 20,3cmx25,4cm 8x10in	CX		10,000	167,0000	1.670,00	Não
6	Filme Drystar DT2 B 100 25,4cmx30,5cm 10x12in	CX		20,000	252,0000	5.040,00	Não
<b>Total do Lote:</b>						<b>33.640,00</b>	
<b>Fornecedor: 2095 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA</b>							
1	FILME DRYSTAR - DT2 B PARA RX 35X43 (14X17") CX COM 100	CX	AGFA	30,000	578,3600	17.350,80	Não
2	FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 20X25 (8X10") CX COM 100	CX	AGFA	20,000	190,0000	3.800,00	Não
3	FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 25X30 (10X12") CX COM 100	CX	AGFA	20,000	285,0000	5.700,00	Não
4	Filme Drystar DT2 B para RX 28x35 (11x14) CX COM 100	CX	AGFA	10,000	372,4000	3.724,00	Não
5	Filme Drystar DT2 B 100 20,3cmx25,4cm 8x10in	CX	AGFA	10,000	190,0000	1.900,00	Não
6	Filme Drystar DT2 B 100 25,4cmx30,5cm 10x12in	CX	AGFA	20,000	285,0000	5.700,00	Não
<b>Total do Lote:</b>						<b>38.174,80</b>	
<b>Preço Médio dos Lotes Cotados:</b>						<b>44.446,93</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>0,00</b>	
<b>Total da Coleta:</b>						<b>0,00</b>	

000038

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**N.º DE ORDEM:** 024/2019  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

### 1. PREÂMBULO

**1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 100 de 19/07/2018, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gaparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Estadual n.º 15.608/07, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/93, torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

**1.2.** O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no sítio oficial [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**04 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09H00MIN**

**UASG: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**1.3.** O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**1.4.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeira, designada conforme Resolução do CONIMS n.º 100/2018, de 19 de julho de 2018.

## 2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, serão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 04 de junho de 2019 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital.

## 3. OBJETO

3.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

3.2. Os itens constantes neste pregão farão parte de um lote apenas, conforme tabela do ANEXO I – Termo de Referência, uma vez que o objeto a ser licitado será destinado ao uso exclusivo em equipamentos específicos, portanto a aquisição em lote garantirá a mesma marca, o que facilitará a configuração do aparelho no momento do uso, garantindo maior agilidade no atendimento aos pacientes e durabilidade do equipamento.

3.2.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

3.3. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).

3.4. Esta licitação é destinada a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, por atender os dispositivos contidos nas Leis Complementares nº 123/2016, nº 147/2014 e nº 155/2016.

## 4. PREÇO MÁXIMO

4.1. O preço máximo deste certame está estimado em R\$ 44.446,90 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

4.2. A competição se dará pelo menor preço por lote, sendo que a licitante deverá formular sua proposta respeitando o valor máximo estimado neste edital, sob pena de desclassificação.

## 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**5.1.** O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, observados os valores máximos de cada item e as especificações técnicas constantes no ANEXO I e demais condições definidas neste Edital.

**5.2.** Não serão trabalhados valores acima do valor máximo estipulado no edital.

## 6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

**6.1.** Qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou ainda impugnar este edital, desde que o faça com antecedência, **até às 17 horas do (segundo) dia útil anterior** à data fixada para abertura da sessão do certame, de acordo com o art. 72 da Lei Estadual n.º 15.608/20017, observado o disposto no art. 41, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**6.2.** As impugnações e/ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito à pregoeira ou à Equipe de Apoio, protocolizados em dias úteis no horário das 08h00min às 11h:00min, e das 14h:00min às 16h:00min, na Rua Afonso Pena, n.º 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR ou encaminhados à pregoeira ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), no mesmo período.

**6.3.** O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes da impugnante.

**6.4.** Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após vencidos os respectivos prazos legais.

**6.5.** As respostas a todos os questionamentos serão disponibilizadas no site do Consórcio [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br), bem como no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**6.6.** Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## 7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 7.1. Poderão Participar deste Pregão, os interessados:

**7.1.1.** Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

**7.1.2.** Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

**7.2.** Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**7.3.** O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG.

**7.4.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no ar. 34 da Lei Federal n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Complementar n.º 155/2016.

**7.5.** Como requisito para participação deste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório.

**7.6.** A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

**7.7. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:**

**a)** que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007.

**b)** que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007.

**c)** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

**d)** que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

**e)** que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição.

f) que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com qualquer órgão ou ente Público, declaradas inidôneas.

**7.8.** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**7.8.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

**7.8.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

**7.8.3.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**7.8.4.** Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**7.8.5.** Que a proposta foi elaborada de forma independente.

**7.8.6.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

## **8. CREDENCIAMENTO**

**8.1.** O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**8.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**8.3.** O credenciamento do licitante, bem como sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

**8.4.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante incluindo qualquer transação por ele efetuada, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**8.5.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

**8.6.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**8.7.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo obrigação com suas propostas e lances.

## **9. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA**

**9.1.** A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema em 27 de maio de 2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 1.2 deste edital.

**9.1.1.** O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema em conformidade com o Termo de Referência, constante no ANEXO I.

**9.1.2.** Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**9.2.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

**9.3.** Incumbirá aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via "chat".

## **10. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**10.1.** No dia **04 de junho de 2019 às 09h00min**, horário de Brasília – DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

**10.2.** A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**10.3.** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



**10.4.** Aberta a sessão, a pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

**10.5.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

**10.6.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.7.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

## **11. FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**11.1.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**11.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

**11.3.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

**11.3.1.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances poderá ser inferior a 03 (três) segundos.

**11.4.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

**11.5.** Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

**11.6.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusividade e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**11.7.** O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente

determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

**11.8.** A pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

**11.9.** Realizada a diligência, a pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

**11.10.** Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

**11.11.** Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**11.12.** As propostas de pessoas qualificadas como microempresa ou empresas de pequeno Porte que se encontrem na faixa de 5 % (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preços, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**11.12.1.** A melhor classificada nos termos do item acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior da primeira colocada, no prazo de (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

**11.12.2.** Caso o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**11.12.3.** O disposto nos subitens acima somente será aplicável quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**12.1.** O critério de julgamento da presente licitação é o MENOR PREÇO POR LOTE.

**12.2.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

### **13. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**13.1.** A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema de Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 15 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela pregoeira.

**13.1.1.** A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

#### **13.2. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:**

**13.2.1.** É vedado o preenchimento da proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II no presente Edital, com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.

**13.2.2.** Preços unitários totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

**13.2.3.** Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

**13.2.4.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

**13.2.5.** Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa conforme previsto na Lei complementar 123/06.

**13.2.6.** O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, **com até 02 (duas) casas decimais (0,00)**.

**13.2.7.** A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do respectivo Edital e seus anexos sob pena de desclassificação.

**13.2.8.** À pregoeira reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

**13.2.9.** A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

#### **14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**14.1.** O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

**14.2.** Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

**14.3.** Será considerada inexequível a proposta que não venha a ser demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

**14.4.** Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**14.4.1.** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

**14.4.2.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

**14.4.3.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

**14.4.4.** A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

**14.4.5.** Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, a pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

**14.4.6.** No julgamento das propostas, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

#### **15. HABILITAÇÃO**

**15.1.** Para a habilitação dos licitantes da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:

**15.1.1.** Habilitação Jurídica.

**15.1.2.** Qualificação econômico – financeira.

**15.1.3.** Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**15.1.4.** Regularidade Técnica.

**15.1.5.** Inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública.

**15.1.6.** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**15.2.** O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de 03 (três) horas, a contar da convocação da pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada. Em caso de indisponibilidade do sistema será aceito o envio da documentação por meio eletrônico, através do e-mail **licitacao@conims.com.br**, sendo que os originais deverão ser apresentados no prazo de até 3 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preços atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e número do Pregão Eletrônico, endereçado à pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

**15.2.1.** Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, item a item, o licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATUALIZADA; para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta CONVOCAR ANEXO, devendo o Licitante obedecer ao prazo de 3 (três) horas, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.

**15.2.2.** Será aceito apenas 01 (um) arquivo (COMPACTADO ex: .zip e/ou .pdf) com todos os documentos relativos a HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.

**15.2.3.** A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, não serão considerados, para fins de análise sob qualquer alegação, o envio da proposta de preços e documentos de habilitação, sendo realizado, pela pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

**15.2.3.1.** Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

**15.2.4.** É facultado a pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

**15.2.5.** Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, a pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de desclassificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

**15.2.6.** A documentação remetida via original deverá corresponder exatamente aquela inserida no Sistema Eletrônico. O envio de documento não inserto no Sistema Eletrônico **resultará na desconsideração do mesmo**, para fins de análise por parte da área técnica, salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail **dentro do prazo de 03 (três) horas**, para a inclusão de tal documentação, se for aceitável por parte da pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade "CONVOCAR ANEXO".

**15.3.** Os documentos deverão ser apresentados em original, fotocópia autenticada, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

**15.4.** A habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

**15.5. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

**15.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**15.5.1.1.** Prova de inscrição no CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ.

**15.5.1.2.** Cédula de identidade e CPF dos proprietários.

**15.5.1.3.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**15.5.1.4.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**15.5.1.5.** Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

**15.5.1.6.** Alvará de Licença e Funcionamento do domicílio ou sede do licitante.

**15.5.1.7.** A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, deverá

apresentar juntamente com a documentação de habilitação a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V), juntamente com a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

#### **15.5.2. OUTROS DOCUMENTOS**

- a) Termo de indicação do preposto responsável pela execução do contrato de fornecimento, conforme Anexo VI.
- b) Declaração de Conta Corrente Pessoa Jurídica, conforme Anexo VII.

#### **15.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**

**15.6.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

**15.6.2. BALANÇO PATRIMONIAL DEMAIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

**15.6.3.** A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)**, maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

**15.6.4.** Serão aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial em jornal de grande circulação, ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

**15.6.5.** Para fins do subitem 15.6.2, as empresas que adotarem o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt) e o termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

**15.6.6.** As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

### **15.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**15.7.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**15.7.2.** Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado.

**15.7.3.** Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

**15.7.4.** Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

**15.7.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.

**15.7.6.** Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição;

**15.7.7** Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**15.7.8.** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.



**15.7.9.** Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

## **15.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**15.8.1.** Autorização de Funcionamento da empresa – AFE emitida pela ANVISA/MS correspondente ao seguimento dos produtos cotados.

**15.8.2.** Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.

**15.8.3.** Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

**15.8.4.** Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÕES:

**15.8.4.1.** Declaração da inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do

### **ANEXO III.**

**15.8.4.2.** Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988, Lei n.º 8.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02, nos termos do modelo constante do

### **ANEXO IV.**

**15.8.4.3.** Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

**15.8.4.4.** No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**15.8.4.5.** O não atendimento das exigências constantes no item 15 deste Edital implicará a inabilitação da proponente.

## **16. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

**16.1.** A documentação solicitada no item 15, em original ou cópias, e a proposta original deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85501-530; aos

cuidados do Setor de Licitações à pregoeira responsável. O envelope contendo os documentos deve estar fechado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

**16.2.** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto a apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classifica em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

**16.3.** Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde, que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

## **17. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**17.1.** Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

**17.1.1.** Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

**17.1.1.1.** O cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF não exige a proponente de apresentar toda a documentação exigida neste Edital.

**17.1.2.** Declarado no sítio de Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

**17.1.3.** Declarado no sítio de Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

**17.1.4.** Declarado no sítio de Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.

**17.1.5.** Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparência.gov.br/ceis](http://www.portaltransparência.gov.br/ceis)) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

**17.2.** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

**17.3.** Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

## **18. RECURSOS**

**18.1.** Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

**18.2.** A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

**18.3.** Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**18.4.** Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**18.5.** O recurso contra a decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

**18.6.** Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

**18.6.1.** Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

**18.6.2.** Motivadamente, reconsiderar a decisão.

**18.6.3.** Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

**18.7.** O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**18.8.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação.

**18.9.** Não havendo recurso, a pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## **19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**19.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

**19.1.1.** Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

**19.2.** A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

**19.2.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

## **20. PAGAMENTO**

**20.1.** Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, em moeda corrente nacional mediante crédito efetuado na conta corrente da contratada. (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente, informada no modelo do anexo VII).

**20.2.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

**20.3.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.

**20.4.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**20.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**20.6.** A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br).

**20.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

**20.8.** Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou emissão de empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

**20.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

**20.10.** O pagamento será realizado mediante crédito na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada (anexo VII).

**20.11.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

**20.12.** A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS ou outra equivalente, conforme legislação própria; Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica.

## **21. RECURSOS FINANCEIROS**

**21.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 e 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 1076.

## **22. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**22.1.** Homologada e adjudicada à licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

**22.2.** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na

ordem de classificação da licitação.

**22.3.** A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento e que tais preços registrados sejam inferiores aos valores máximos preconizado nesse edital.

**22.4.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**22.5.** Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àqueles licitantes.

**22.6.** A Ata de Registro de Preços deverá ser pessoalmente assinada ou retirada para assinatura no CONIMS. A critério da Administração, poderá a Ata de Registro de Preços ser enviada ao licitante como arquivo digitalizado ou pelo correio, devendo retornar assinada, por correio ou em mãos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico ou do correio pela licitante.

### **23. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES**

**23.1.** Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

**23.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.**

**23.3.** Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta **deverá efetuar a entrega em até 05 (dias) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**

**23.4.** Fica determinantemente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

**23.5. Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.**

- 23.6.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.
- 23.7.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.
- 23.8.** Os produtos solicitados através de Autorização de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.
- 23.9.** **A nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou.**
- 23.10.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

#### **24. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

- 24.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.
- 24.1.1.** O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.
- 24.2.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 24.3.** As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 24.4.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 23.3 para conclusão da entrega dos produtos.
- 24.5.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.
- 24.6.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.
- 24.7.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

## **25. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

**25.1.** A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Autorização de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pela contratada se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

**25.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado.**

## **26. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**26.1.** A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**26.2.** O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## **27. REAJUSTE DE PREÇOS**

**27.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.



**27.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**27.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**27.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

## **28. PENALIDADES**

**28.1.** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**28.1.1.** Advertência.

**28.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**28.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

**28.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**28.2.3.** Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato.

**28.2.4.** Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

**28.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente

**28.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o

contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

## **29. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**29.1.** O resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos endereços eletrônicos [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) e no Portal de Transparência do CONIMS, através do endereço [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).

**29.2.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório

**29.3.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**29.4.** Com fundamento na forma ao art. 43§ 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado a pregoeira ou a autoridade competente em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria contar do processo desde a realização da sessão pública.

**29.5.** Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela pregoeira.

**30.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.

**29.7.** No julgamento das propostas da habilitação, a pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

**29.8.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

**29.9.** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna conferência e juntados aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

**29.10.** Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

**29.11.** Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

**29.12.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa.

**29.13.** Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

**29.14.** O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

**29.15.** Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**29.16.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

**29.17.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

**29.18.** Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.

**29.19.** As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, deste que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

**30.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições De Fornecimento.

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar Com a Administração Pública.

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho em atendimento ao disposto no art. 7º da Constituição Federal.

ANEXO V – Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.

ANEXO VI - Modelo de Termo de indicação do preposto responsável pela execução da Ata de Registro de Preços.

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Conta Corrente Pessoa Jurídica.

ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de preços.

*[Handwritten signature]*  
Pato Branco/PR, 16 de maio de 2019.

**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1.** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

**2. MOTIVAÇÃO**

**2.1.** Considerando-se o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2018, referente ao Processo n.º 028/2018, Pregão Presencial n.º 008/2018, considerando-se que o Processo n.º 028/2019, Pregão Eletrônico nº 018/2019 foi cancelado; motiva-se a deflagrar novo processo licitatório para suprir a referida demanda.

**3. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES**

LOTE I						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	20010011	Filme Drystar DT2 B para Raio X 35x43 (14x17) Cx com 100	cx	30	663,52	19.905,60
002	20010012	Filme Drystar DT2 M para Mamo 20x25 (8x10) Cx com 100	cx	20	229,67	4.593,40
003	20010013	Filme Drystar DT2 M para Mamo 25x30 (10x12) Cx com 100	cx	20	344,83	6.896,60
004	20010016	Filme Drystar DT2 M para Raio X 28x35 (11x14) Cx com 100	cx	10	428,13	4.281,30
005	20010023	Filme Drystar DT2 B 100 20,3cmx25,4cm 8x10in	cx	10	219,00	2.190,00
006	20010024	Filme Drystar DT2 B 25,4cmx30,5cm 10x12in	cx	20	329,00	6.580,00

VALOR TOTAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$ 44.446,90 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

#### **4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES**

**4.1.** Os materiais, objetos desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede, no Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**4.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

**4.2.1.** Os prazos de que tratam o item 4.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**4.2.2.** Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

**4.3.** Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

**4.4.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

**4.5.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

**4.6.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

**4.7.** Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

#### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**5.1.** Os materiais serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

**5.1.1.** O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas

responsabilidades assumidas por meio desse certame.

**5.2.** Todos os materiais entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

**5.3.** As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

**5.4.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 23.3 do edital, para conclusão da entrega dos produtos.

**5.5.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

**5.6.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**5.7.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

## **6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Aquisição do tipo Registro de Preço, é válida pelo prazo de 12 (doze) meses.

## **7. GARANTIA PARA HABILITAÇÃO OU CONTRATUAL**

**7.1.** Não é exigida garantia para habilitação contratual.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1.** Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, em moeda corrente nacional mediante crédito efetuado na conta corrente da contratada. (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente, informada no modelo do anexo VII).

**8.2.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

- 8.3.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.
- 8.4.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
- 8.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.
- 8.6.** A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br).
- 8.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.
- 8.8.** Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou emissão de empenhos para a licitante que estiver nessa situação.
- 8.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.
- 8.10.** O pagamento será realizado mediante crédito na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada (anexo VII).
- 8.11.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.
- 8.12.** A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS ou outra equivalente, conforme legislação própria; Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica.

## **9. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

- 9.1.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -



CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

**9.1.1. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:**

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição do medicamento, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

**9.1.2.** As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

**9.1.3.** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**9.1.4.** Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal nº 8.666/93.

## **10. RECURSOS FINANCEIROS**

**10.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 e 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 1076.

## **11. ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**11.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

**11.2.1.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de

Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

**11.2.2.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

## **12. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**12.2.** O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**13.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

- 13.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 13.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.
- 13.4.** Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 13.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 13.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).
- 13.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 13.8.** Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 13.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

#### **14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 14.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 14.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 14.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 14.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

## **15. REAJUSTE DE PREÇOS**

**15.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

**15.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**15.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**15.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

## **16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**16.8.1.** Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.

**16.8.2.** Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

**16.8.5.** Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÕES:

**16.8.5.1.** Declaração da inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do ANEXO III.

**16.8.5.2.** Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988, Lei n.º 8.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02, nos termos do modelo constante do ANEXO IV.

**16.8.5.3.** Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

**16.8.5.4.** No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**16.8.5.5.** O não atendimento das exigências constantes no item 15 do Edital implicará na inabilitação da proponente.

## 17. PENALIDADES

**17.1.** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**17.1.1.** Advertência.

**17.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**17.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

**17.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

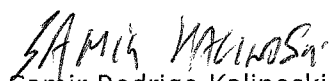
**17.2.3.** Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato.

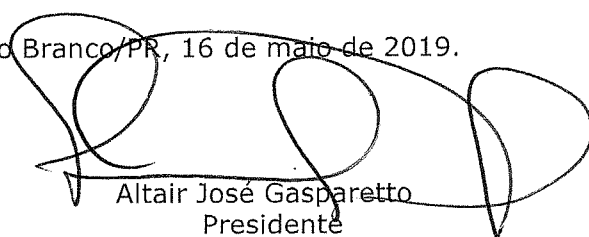
**17.2.4.** Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

**17.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente

**17.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 16 de maio de 2019.

  
Samir Rodrigo Kalinoski  
Coordenador - Compras

  
Altair José Gasparetto  
Presidente

**ANEXO II**  
**MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

LOTE I							
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE 12-MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
001	20010011	Filme Drystar DT2 B para Raio X 35x43 (14x17) Cx com 100	cx	30			
002	20010012	Filme Drystar DT2 M para Mamo 20x25 (8x10) Cx com 100	cx	20			
003	20010013	Filme Drystar DT2 M para Mamo 25x30 (10x12) Cx com 100	cx	20			
004	20010016	Filme Drystar DT2 M para Raio X 28x35 (11x14) Cx com 100	cx	10			
005	20010023	Filme Drystar DT2 B 100 20,3cmx25,4cm 8x10in	cx	10			
006	20010024	Filme Drystar DT2 B 25,4cmx30,5cm 10x12in	cx	20			

**Valor Total Proposto do Processo R\$ \_\_\_\_\_**

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa....., com sede na Rua  
....., n.º ....., CNPJ n.º  
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está  
sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração,  
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO  
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa....., com sede na  
..... n.º ....., CNPJ n.º  
....., DECLARA, sob penas da Lei, para fins do  
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho  
de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e  
que não emprega menor de dezesseis anos.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal/procurador)



**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
At. Comissão de Licitação

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº. ...., por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

**ANEXO VI**  
**TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL**  
**PELA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:** \_\_\_\_\_

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** \_\_\_\_\_

Por este instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ (rua, número, bairro, cidade, CEP, fone)

\_\_\_\_\_  
representada neste ato por seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, nomeia e constitui a (s) *peessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is)* para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços:

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:

Relacionar poderes e deveres do preposto

\_\_\_\_\_  
Responsável (is) indicado (s)  
RG nº - CPF nº

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Qualificação

**1. ORIENTAÇÕES AO CONTRATADO**

**1.1.** Este termo de indicação de responsável deverá ser assinado pelo representante legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de

Registro de Preços.

**1.2.** Pode ser indicado mais de um responsável.

**1.3.** Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo termo de indicação de responsável deverá ser entregue ao CONIMS.

**ANEXO VII****MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTA  
CORRENTE PESSOA JURÍDICA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
responsável pela empresa \_\_\_\_\_,  
Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº  
\_\_\_\_\_, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo  
CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

CONTATO: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

## ANEXO VIII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 037/2019, Pregão Eletrônico nº 024/2019, homologado em .../.../2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.**

**1.2. DESCRIÇÃO:**

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 de 1.993.

**2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**3.1.** Os materiais, objetos desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede, no Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**3.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

**3.2.1.** Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**3.2.2.** Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

**3.3.** Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

**3.4.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

**3.5.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

**3.6.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

**3.7.** Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito

após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

**4.1.1.** O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

**4.2.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

**4.3.** As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

**4.4.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 23.3 do edital para conclusão da entrega dos produtos.

**4.5.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

**4.6.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**4.7.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, em moeda corrente nacional mediante crédito efetuado na conta corrente da contratada. (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente, informada no modelo do anexo VII).

**5.2.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

**5.3.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.

**5.4.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção

correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**5.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**5.6.** A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br).

**5.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

**5.8.** Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou emissão de empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

**5.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

**5.10.** O pagamento será realizado mediante crédito na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada (anexo VII).

**5.11.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

**5.12.** A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS ou outra equivalente, conforme legislação própria; Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica.

### **5.13. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**5.13.1.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

**5.13.1.1.** No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

a) a modalidade e o número da licitação.



- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição do medicamento, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

**5.13.1.2.** As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

**5.13.1.3.** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.13.1.4.** Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.
- 6.2.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.
- 6.3.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.
- 7.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 7.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.
- 7.4.** Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 7.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 7.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).
- 7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 7.8.** Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 7.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

### **CÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

#### **CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA**

**9.1.** A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**9.2.** O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES**

**10.1.** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**10.1.1.** Advertência.

**10.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**10.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

**10.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**10.2.3.** Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato.

**10.2.4.** Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

**10.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente

**10.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECURSOS FINANCEIROS**

**10.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 e 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 1076.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS**

**12.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

**12.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**12.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**12.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - FORO**

**13.2.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

**14.2.** A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

**14.3.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**14.4.** Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 024/2019 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**14.5.** A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 024/2019.

**14.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a) ....., qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e



000090

testemunhas.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

Altair José Gasparetto

Contratante

Testemunhas:

①

②

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 83/2019  
PROCESSO 037/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2019

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão Eletrônico. Registro de Preços para aquisição, parcelada de filmes de raio x e mamografia digital.

#### II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico n° 024/2019, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início à fase externa do processo licitatório.

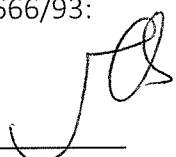
Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais e/ou Serviços – fl 03
- 03) Solicitação de Abertura de Licitação – fls. 04/05.
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 06.
- 05) Ato do Gestor –fl. 07
- 06) Parecer Contábil – fls 08/09
- 07) Ofício Circular Municípios – fls. 10/16
- 08) Solicitação de Materiais e/ou Serviços - Coletas de Preços – fls. 17/37
- 09) Quadro comparativo de preços – fls. 38
- 10) Edital de licitação e Anexos – fls. 39/90.

É o relatório.

#### IV- DO PARECER

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/93:



*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;*

Cumpra-se destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pelo prosseguimento do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

Consta da Justificativa de fl. 02, que o pregão eletrônico nº 018/2019 foi cancelado e que a escolha de marca e por um lote único se dá em razão dos equipamentos em que serão utilizados os filmes.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

No processo licitatório em análise, utiliza-se o registro de preços, vejamos a conceituação do referido instituto pelos autores José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“O Sistema de Registro de Preços é procedimento especial de licitação, concretizado através de concorrência “sui generes”, acolhendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o princípio da isonomia. **É obrigatória a adoção do sistema de registro de preços quando viável**”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.275). (grifos nossos)



Dessa forma, no presente processo licitatório deverá ser utilizado o registro de preços, afinal, é o que determina a doutrina pátria. Nota-se, também, que a lei 8.666/93 em seu art. 15, inciso II, prescreve que quando possível as compras devem ser realizadas através de registro de preços, vejamos:

*“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:  
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;”*

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente as exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades.

Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

Dessa forma, no que se refere ao plano de legalidade observa-se que até o momento todos os procedimentos exigidos foram obedecidos, estando a presente licitação de acordo com o que estabelece as leis 8.666/93 e lei 10.520/02.

#### **V – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 21 de maio de 2019



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

*[Handwritten signature]*

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2019-000 SRP

**1 - Itens da Licitação**

**1 - FILME IMPRESSORA**

Descrição Detalhada: FILME IMPRESSORA, FORMATO 35 X 43, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.  
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não  
Quantidade Total: 30  
Quantidade Máxima para Adesões: 0  
Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (30)  
Grupo: G1  
Critério de Julgamento: Menor Preço  
Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

**2 - FILME IMPRESSORA**

Descrição Detalhada: FILME IMPRESSORA, FORMATO 8 X 10, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.  
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não  
Quantidade Total: 20  
Quantidade Máxima para Adesões: 0  
Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (20)  
Grupo: G1  
Critério de Julgamento: Menor Preço  
Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

**3 - FILME IMPRESSORA**

Descrição Detalhada: FILME IMPRESSORA, FORMATO 25,40 CM X 60, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR 2000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILME COLORIDO TS-2CF (TERMO RIBBON), MATERIAL POLIÉSTER  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.  
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não  
Quantidade Total: 20  
Quantidade Máxima para Adesões: 0  
Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (20)  
Grupo: G1  
Critério de Julgamento: Menor Preço  
Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

**4 - FILME IMPRESSORA**

Descrição Detalhada: FILME IMPRESSORA, FORMATO 35 X 43, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.  
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não  
Quantidade Total: 10  
Quantidade Máxima para Adesões: 0  
Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (10)  
Grupo: G1  
Critério de Julgamento: Menor Preço  
Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

**5 - FILME IMPRESSORA**

**Descrição Detalhada:** FILME IMPRESSORA, FORMATO 20,30 X 25,40, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR 2000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILME DRYSTAR TS-0, MATERIAL POLIÉSTER

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Unidade de Fornecimento:** CAIXA 100,00 UN

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (10)

**Grupo:** G1

**6 - FILME IMPRESSORA**

**Descrição Detalhada:** FILME IMPRESSORA, FORMATO 25,40 CM X 60, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR 2000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILME COLORIDO TS-2CF (TERMO RIBBON), MATERIAL POLIÉSTER

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Unidade de Fornecimento:** CAIXA 100,00 UN

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (20)

**Grupo:** G1

**2 - Composição dos Grupos**

Grupo 1 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	FILME IMPRESSORA	30	CAIXA 100,00 UN
2	FILME IMPRESSORA	20	CAIXA 100,00 UN
3	FILME IMPRESSORA	20	CAIXA 100,00 UN
4	FILME IMPRESSORA	10	CAIXA 100,00 UN
5	FILME IMPRESSORA	10	CAIXA 100,00 UN
6	FILME IMPRESSORA	20	CAIXA 100,00 UN

000095

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

22/05/2019 08:33:22



Este Aviso de Licitação será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 23/05/2019.

## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		926782 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Nº da IRP
Pregão	00024/2019	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	00008/2019
Nº do Processo	Tipo de Licitação		Validade da Ata SRP	
37	Menor Preço		12	
		<input checked="" type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input checked="" type="checkbox"/> Internacional	
Quantidade de Itens	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD		
6	Sim	Não		
Objeto				
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.				

Data da Divulgação

Data da Disponibilidade do Edital

Data/Hora da Abertura da Licitação

23/05/2019

A partir de 23/05/2019 às 08:00

Em 04/06/2019 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000097  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nr.: 24/2019 - PE**

Processo Administrativo: 37/2019

Processo de Licitação: 37/2019

Data do Processo: 16/05/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 21/2019**

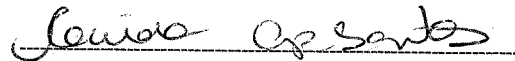
A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/06/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 24/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

**FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.**

Pato Branco, 22 de Maio de 2019.



Cacilda Aparecida Santos

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º  
002/2019**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde convoca os senhores membros do Conselho Fiscal para reunião ordinária 002/2019 a realizar-se no dia 30 de maio de 2019, às 09h30min, na sala de reuniões do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, nº 1902 – Anchieta - Pato Branco/PR.

Tendo por Pauta:

1. Escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Conselho Fiscal – Gestão 2019 – 2020;
2. Apreciação das contas do Primeiro Quadrimestre de 2019.

Pato Branco, 22 de maio de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**E72BDE6D

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 21/2019**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 24/2019 - PE	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	37/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	37/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	16/05/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO N.º 21/2019**

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/06/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N.º. 24/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.**

Pato Branco, 22 de Maio de 2019.

**CACILDA APARECIDA SANTOS**

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**449FD66A

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2019**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 793.981,20

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076.

Data: 21/05/2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

000098

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**1AF75F49

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE SUSPENSÃO - PROCESSO N.º 032/2019 -  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco, PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 100/2019 de 19/07/2019, devidamente autorizada por seu Presidente Sr. Altair José Gasparetto, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Processo n.º 032/2019 – Pregão Presencial n.º 021/2019, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES, para fins retificação do Edital supracitado. O Consórcio comunicará aos interessados quanto a retificação e nova data de abertura da sessão pública para recebimento de credenciamento, propostas e habilitação.

Pato Branco, 22 de maio de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**5EC1399A

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 038/2019**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 9/2019 - IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	38/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	38/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	17/05/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	38/2019	
b) Licitação Nr.:	9/2019-IL	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	
d) Data de Homologação:	21/05/2019	
e) Data da Adjudicação:	Seqüência: 0	0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT).	

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 002119 - MONICA FIGUEIRA SCIREA CLINICA MÉDICA - ME	1	793.981,20
	1	793.981,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões):  
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**5BA99FF7

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2019 - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - PROCESSO Nº. 022/2019 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019 - PMR MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime do valor unitário do lote.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS RESOLUÇÃO Nº 073 DE 22 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SANTOS E MERLO LTDA., torna público que recebeu do IAP, a Renovação de Licença Operação, para a atividade de Instalação de Sistema Retalhista e Transportador Revendedor Retalhista - TRR, instalada na Rodovia BR 373, Km 97, s/nº, Bairro Flor da Serra, Coronel Vivida/ PR. Licença nº 159216-R1. Vencimento: 17/05/2023.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019 - PMR MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime do valor unitário do lote.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DRB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação de ampliação para a atividade de Posto Revendedor e serviço de troca de óleo, instalada na Avenida Francisco Salvi, nº 1435, Comunidade Barra Grande, Itapejara D'Oeste/PR. Licença nº 21330. Validade: 11/04/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 PROCESSO Nº 067/2019

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 9/2019 - IL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO NILSON DUMS DE LIMA - SERVIÇOS - ME, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para a atividade de Lavagem, Lubrificação e Polimento de veículos automotores leves e pesados, instalada, na Avenida Generoso Marques, 807, Centro, no município de Coronel Vivida/ PR. Licença: 159165. Vencimento: 17/05/2020.

SAÚDE + IMAGEM CLÍNICA MÉDICA EIRELI A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação em 21 de maio de 2019, como segue:

Table with 7 columns: Lote, Qtde Estimada, Discriminação dos serviços, Local de Prestação dos Serviços, Dias da semana / Horários, Vlr Plano Máx. RS, Vlr Total Máximo RS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS TERMO DE SUSPENSÃO PROCESSO Nº. 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0211/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO NILSON DUMS DE LIMA - SERVIÇOS - ME, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a atividade de Lavagem, Lubrificação e Polimento de veículos automotores leves e pesados, instalada, na Avenida Generoso Marques, 807, Centro, no município de Coronel Vivida/ PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO S.A torna público que recebeu do IAP a Renovação da Licença de Operação para atividade de Posto de combustíveis para veículos automotores e Comércio varejista de lubrificantes instalada na Rodovia Manoel Lustoza Martins/PCR 280, km 194, Maripólis/PR. RLO sob n. 158165-R1 validade até 14/05/2023.

Súmula de Requerimento de Renovação de Licença de Instalação A empresa USINA HIDRO ELÉTRICA SÃO FRANCISCO DE SALES LTDA, torna público que irá requerer do IAP, a Renovação de Licença de Instalação, para a atividade de Geração de Energia, tipo CGH, com potência de 1,0 MW, instalada no Rio São Francisco, sub-bacia 65, Bacia do Rio Paraná, nas Coord. 26°15'05" S 52°27'13" W. Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA SOLO FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS ORGÂNICOS LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos não Perigosos, instalado na Estrada Linha Treze de Maio, S/Nº. Zona Rural, Itapejara D'Oeste/ PR. Licença nº 159094 Vencimento: 14/04/2025.

SICONP SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PATO BRANCO E REGIÃO-SICONP EDITAL DE CONVOCACAO PARA REALIZACAO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão nº 55/2019. Forma: Eletrônica. Data de Licitação: Dia 06 de junho de 2019, às 10:00 (dez) horas.



000100

*JP***Aviso e Edital de Licitação - PE 024/2019**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao@univen.com.br ,jean.pereira@univen.com.br ,gislaine.carrijo@univen.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação - PE 024/2019

Enviada em: 24/05/2019 | 10:26

Recebida em: 24/05/2019 | 10:26

EDITAL DE L... .pdf 505.67 KB

AVISO DE LI... .pdf 72.24 KB

Bom dia,

Segue em anexo aviso e edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico 024/2019  
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E  
MAMOGRAFIA DIGITAL.

**ABERTURA DIA 04/06/2019 AS 09:00 HORAS PELO PORTAL [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse em participar.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)





000101

**Aviso e Edital de Licitação - PE 024/2019**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: jefferson@raimedica.med.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Aviso e Edital de Licitação - PE 024/2019  
Enviada em: 24/05/2019 | 10:27  
Recebida em: 24/05/2019 | 10:27

EDITAL DE L... .pdf 505.67 KB

AVISO DE LI... .pdf 72.24 KB

Bom dia,

Segue em anexo aviso e edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico 024/2019  
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E  
MAMOGRAFIA DIGITAL.

**ABERTURA DIA 04/06/2019 AS 09:00 HORAS PELO PORTAL [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse em participar.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



000102

4

**Aviso e Edital de Licitação - PE 024/2019**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: licitacoes@ibf.com.br ,secmxcuritiba@ibf.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Aviso e Edital de Licitação - PE 024/2019  
Enviada em: 24/05/2019 | 10:28  
Recebida em: 24/05/2019 | 10:28

EDITAL DE L... .pdf 505.67 KB

AVISO DE LI... .pdf 72.24 KB

Bom dia,

Segue em anexo aviso e edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico 024/2019  
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E  
MAMOGRAFIA DIGITAL.

**ABERTURA DIA 04/06/2019 AS 09:00 HORAS PELO PORTAL [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse em participar.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



000103

✍

**RE: cópia do edital do pregão eletrônico 24/2019. PATO BRANCO**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: [simone.moreira@becnermed.com.br](mailto:simone.moreira@becnermed.com.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: cópia do edital do pregão eletrônico 24/2019. PATO BRANCO  
Enviada em: 24/05/2019 | 12:46  
Recebida em: 24/05/2019 | 12:46  
EDITAL DE L... .pdf 505.67 KB

Boa tarde

Segue o edital solicitado.

em caso de dúvidas estamos a disposição

--

Atenciosamente,

CACILDA  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "Simone de Lourdes Rosa Moreira" <[simone.moreira@becnermed.com.br](mailto:simone.moreira@becnermed.com.br)>  
**Enviada:** 2019/05/24 10:18:27  
**Para:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
**Cc:** [edvaldo@becnermed.com.br](mailto:edvaldo@becnermed.com.br)  
**Assunto:** cópia do edital do pregão eletrônico 24/2019. PATO BRANCO

Bom dia!  
Solicito a esta estimada instituição a cópia do edital do pregão eletrônico 24/2019.  
PATO BRANCO  
46 3313-3550  
Estamos a sua total disposição para maior esclarecimento.

Becner Industria e Comercio Ltda

Simone de Lourdes Rosa Moreira

Analista Técnico Comercial

Fone:41 - 30377818

Cel: 44 - 98428414

[simone.moreira@becnermed.com.br](mailto:simone.moreira@becnermed.com.br)

## Pregão Eletrônico

926782.242019 .3181 .4626 .25374141



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 00024/2019 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 04 de junho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução n.º 075/2019 de 29/05/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 37, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00024/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - GRUPO 1****Descrição:** FILME IMPRESSORA**Descrição Complementar:** FILME IMPRESSORA, FORMATO 35 X 43 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor estimado:** R\$ 663,5200**Unidade de fornecimento:** CAIXA 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 616,5000 e a quantidade de 30 CAIXA 100,00 UN .

**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** FILME IMPRESSORA**Descrição Complementar:** FILME IMPRESSORA, FORMATO 8 X 10 POL, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor estimado:** R\$ 229,6700**Unidade de fornecimento:** CAIXA 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 197,9000 e a quantidade de 20 CAIXA 100,00 UN .

**Item: 3 - GRUPO 1****Descrição:** FILME IMPRESSORA**Descrição Complementar:** FILME IMPRESSORA, FORMATO 25,40 CM X 60 M, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR 2000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILME COLORIDO TS-2CF (TERMO RIBBON), MATERIAL POLIÉSTER**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor estimado:** R\$ 344,8300**Unidade de fornecimento:** CAIXA 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 289,5000 e a quantidade de 20 CAIXA 100,00 UN .

**Item: 4 - GRUPO 1****Descrição:** FILME IMPRESSORA**Descrição Complementar:** FILME IMPRESSORA, FORMATO 35 X 43 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 428,1300**Unidade de fornecimento:** CAIXA 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 407,9000 e a quantidade de 10 CAIXA 100,00 UN .

**Item: 5 - GRUPO 1****Descrição:** FILME IMPRESSORA**Descrição Complementar:** FILME IMPRESSORA, FORMATO 20,30 X 25,40 CM, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR 2000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILME DRYSTAR TS-0, MATERIAL POLIÉSTER**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 219,0000**Unidade de fornecimento:** CAIXA 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 208,5000 e a quantidade de 10 CAIXA 100,00 UN .

000105

**Item: 6 - GRUPO 1****Descrição:** FILME IMPRESSORA**Descrição Complementar:** FILME IMPRESSORA, FORMATO 25,40 CM X 60 M, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR 2000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILME COLORIDO TS-2CF (TERMO RIBBON), MATERIAL POLIÉSTER**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor estimado:** R\$ 329,0000**Unidade de fornecimento:** CAIXA 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 320,0000 e a quantidade de 20 CAIXA 100,00 UN .**Relação de Grupos****GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 44.446,9000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 40.807,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - FILME IMPRESSORA
- 2 - FILME IMPRESSORA
- 3 - FILME IMPRESSORA
- 4 - FILME IMPRESSORA
- 5 - FILME IMPRESSORA
- 6 - FILME IMPRESSORA

**Histórico****Item: 1 - GRUPO 1 - FILME IMPRESSORA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.037.775/0001-62	AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  Marca: AGFA Fabricante: AGFA Modelo / Versão: DT2B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME IMPRESSORA, FORMATO 35 X 43 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR CAIXA COM 100 FILMES	Sim	Sim	30	R\$ 661,0000	R\$ 19.830,0000	23/05/2019 10:56:39
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  Marca: agfa Fabricante: agfa Modelo / Versão: agfa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filme drystar DT2 B para raio x 35x43(14x17) cx.c/100	Sim	Sim	30	R\$ 663,5200	R\$ 19.905,6000	03/06/2019 17:35:55
03.656.582/0001-57	MARKET COMERCIAL LTDA  Marca: AGFA Fabricante: AGFA Modelo / Versão: DT-2B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME IMPRESSORA, FORMATO 35 X 43, DT2-B, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR	Sim	Sim	30	R\$ 1.200,0000	R\$ 36.000,0000	04/06/2019 08:09:04
03.850.313/0001-27	TEC-MAYER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDIC  Marca: AGFA Fabricante: AGFA Modelo / Versão: Filme Drystar DT 2B 35X43 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme Drystar DT2 B para Raio X 35x43 Cx com 100, REGISTRO ANVISA: 80497200003.	Sim	Sim	30	R\$ 1.200,0000	R\$ 36.000,0000	04/06/2019 08:50:55
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES	Sim	Sim	30	R\$ 1.553,0000	R\$ 46.590,0000	04/06/2019 07:47:56

SARDINHA  
CORNETTA

Marca: AGFA

Fabricante: AGFA

Modelo / Versão: FILME DRYSTAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme Drystar DT2 B para Raio X 35x43 Cx com 100

000106

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.553,0000	02.605.669/0001-32	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 1.200,0000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 1.200,0000	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 663,5200	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 661,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 660,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:04:55:727
R\$ 777,0000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:16:56:183
R\$ 659,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:21:52:063
R\$ 658,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:23:19:320
R\$ 658,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:23:29:570
R\$ 657,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:23:58:960
R\$ 655,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:24:19:027
R\$ 654,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:24:51:920
R\$ 653,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:25:12:263
R\$ 652,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:26:25:020
R\$ 650,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:26:44:520
R\$ 650,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:26:54:350
R\$ 759,2500	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:26:59:240
R\$ 618,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:27:30:320
R\$ 618,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:27:43:900
R\$ 617,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:29:20:780
R\$ 828,0000	02.605.669/0001-32	04/06/2019 09:30:53:333
R\$ 617,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:35:29:260
R\$ 616,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:36:24:577
R\$ 616,9000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:37:05:530
R\$ 775,2000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:37:07:377
R\$ 758,5700	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:11:860
R\$ 756,0500	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:37:393
R\$ 616,5000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:37:39:660
R\$ 755,0400	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:58:630
R\$ 616,5000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:38:02:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2019 09:04:18	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/06/2019 09:06:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/06/2019 09:26:52.
Encerrado	04/06/2019 09:38:11	Item encerrado
Aceite	04/06/2019 11:04:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 616,5000.
Habilitado	04/06/2019 11:06:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

## Item: 2 - GRUPO 1 - FILME IMPRESSORA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.037.775/0001-62	AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 224,0000	R\$ 4.480,0000	23/05/2019 10:56:39
	Marca: AGFA						

000107

**Fabricante:** AGFA**Modelo / Versão:** DT2B M**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FILME IMPRESSORA, FORMATO 20 X 25 MM PARA MAMOGRAFIA, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR CAIXA COM 100 FILMES

82.291.311/0001-11 AMARILDO Sim Sim 20 R\$ 229,6700 R\$ 4.593,4000 03/06/2019  
BASEGGIO & CIA LTDA 17:35:55

**Marca:** agfa**Fabricante:** agfa**Modelo / Versão:** agfa**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** filme drystar DT2 M para mammo 20x25(8x10) cx.c/100

03.656.582/0001-57 MARKET Sim Sim 20 R\$ 400,0000 R\$ 8.000,0000 04/06/2019  
COMERCIAL LTDA 08:09:04

**Marca:** AGFA**Fabricante:** AGFA**Modelo / Versão:** DT-2 MAMMO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FILME IMPRESSORA, FORMATO 20 X 25, DT2 M, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR

03.850.313/0001-27 TEC-MAYER Sim Sim 20 R\$ 450,0000 R\$ 9.000,0000 04/06/2019  
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA 08:50:55  
DE PRODUTOS MEDIC

**Marca:** AGFA**Fabricante:** AGFA**Modelo / Versão:** Filme Drystar DT 2 MAMO 20X25**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filme Drystar DT2 M para Mammo 20x25 Cx com 100. REGISTRO ANVISA: 80497200003.

02.605.669/0001-32 ROSANGELA Sim Sim 20 R\$ 525,0000 R\$ 10.500,0000 04/06/2019  
SOARES SARDINHA CORNETTA 07:47:56

**Marca:** AGFA**Fabricante:** AGFA**Modelo / Versão:** FILME DRYSTAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filme Drystar DT2 M para Mammo 20x25 Cx com 100**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 525,0000	02.605.669/0001-32	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 450,0000	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 400,0000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 229,6700	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 224,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 223,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:05:08:960
R\$ 260,0000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:17:07:917
R\$ 222,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:22:04:703
R\$ 221,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:23:32:413
R\$ 220,5000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:23:44:930
R\$ 219,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:24:27:213
R\$ 219,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:25:24:140
R\$ 204,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:26:06:440
R\$ 204,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:26:15:753
R\$ 267,1000	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:27:00:427
R\$ 203,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:29:34:877
R\$ 202,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:30:16:783
R\$ 201,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:30:43:583
R\$ 290,0000	02.605.669/0001-32	04/06/2019 09:31:08:477
R\$ 199,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:32:21:310
R\$ 198,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:32:53:623
R\$ 198,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:35:36:027
R\$ 266,8100	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:12:737
R\$ 256,0000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:37:16:407
R\$ 265,7600	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:38:067
R\$ 197,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:37:51:660
R\$ 265,3400	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:59:397
R\$ 197,9000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:38:12:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2019 09:04:18	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/06/2019 09:06:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/06/2019 09:26:52.
Encerrado	04/06/2019 09:38:11	Item encerrado
Aceite	04/06/2019 11:04:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 197,9000.
Habilitado	04/06/2019 11:06:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11

000108

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

### Item: 3 - GRUPO 1 - FILME IMPRESSORA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.037.775/0001-62	AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA <b>Marca:</b> AGFA <b>Fabricante:</b> AGFA <b>Modelo / Versão:</b> DT2B M <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FILME IMPRESSORA, FORMATO 25 X 30 MM PARA MAMOGRAFIA, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR CAIXA COM 100 FILMES	Sim	Sim	20	R\$ 339,0000	R\$ 6.780,0000	23/05/2019 10:56:39
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA <b>Marca:</b> agfa <b>Fabricante:</b> agfa <b>Modelo / Versão:</b> agfa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> filme drystar DT2 M para mammo 25x30(10x12) cx.c/100	Sim	Sim	20	R\$ 344,8300	R\$ 6.896,6000	03/06/2019 17:35:55
03.656.582/0001-57	MARKET COMERCIAL LTDA <b>Marca:</b> AGFA <b>Fabricante:</b> AGFA <b>Modelo / Versão:</b> DT-2 MAMMO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FILME IMPRESSORA, FORMATO 25 X 30, DT2 M, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR	Sim	Sim	20	R\$ 600,0000	R\$ 12.000,0000	04/06/2019 08:09:04
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA <b>Marca:</b> AGFA <b>Fabricante:</b> AGFA <b>Modelo / Versão:</b> FILME DRYSTAR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Filme Drystar DT2 M para Mammo 25x30 Cx com 100	Sim	Sim	20	R\$ 787,5000	R\$ 15.750,0000	04/06/2019 07:47:56
03.850.313/0001-27	TEC-MAYER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDIC <b>Marca:</b> AGFA <b>Fabricante:</b> AGFA <b>Modelo / Versão:</b> Filme Drystar DT 2 MAMO 25X30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Filme Drystar DT2 M para Mammo 25x30 Cx com 100. REGISTRO ANVISA: 80497200003.	Sim	Sim	20	R\$ 800,0000	R\$ 16.000,0000	04/06/2019 08:50:55

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 800,0000	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 787,5000	02.605.669/0001-32	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 600,0000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 344,8300	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 339,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 338,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:05:52:010
R\$ 390,0000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:17:18:480
R\$ 337,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:22:17:110
R\$ 336,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:23:44:587
R\$ 335,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:24:31:167



R\$ 305,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:25:06:123
R\$ 304,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:25:18:327
R\$ 418,7000	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:26:59:630
R\$ 303,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:27:03:350
R\$ 302,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:29:50:877
R\$ 300,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:30:32:443
R\$ 430,0000	02.605.669/0001-32	04/06/2019 09:31:19:163
R\$ 299,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:31:27:493
R\$ 290,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:34:29:520
R\$ 289,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:34:56:040
R\$ 289,9000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:35:53:933
R\$ 418,1100	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:12:300
R\$ 384,0000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:37:26:173
R\$ 415,9300	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:37:613
R\$ 415,0600	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:58:910
R\$ 289,5000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:38:03:287

000109

✍

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2019 09:04:18	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/06/2019 09:06:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/06/2019 09:26:52.
Encerrado	04/06/2019 09:38:11	Item encerrado
Aceite	04/06/2019 11:04:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 289,5000.
Habilitado	04/06/2019 11:06:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

#### Item: 4 - GRUPO 1 - FILME IMPRESSORA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.037.775/0001-62	AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 426,0000	R\$ 4.260,0000	23/05/2019 10:56:39
	<b>Marca:</b> AGFA <b>Fabricante:</b> AGFA <b>Modelo / Versão:</b> DT2B <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FILME IMPRESSORA, FORMATO 28 X 35 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR CAIXA COM 100 FILMES						
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 428,1300	R\$ 4.281,3000	03/06/2019 17:35:55
	<b>Marca:</b> agfa <b>Fabricante:</b> agfa <b>Modelo / Versão:</b> agfa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> filme drystar DT2 M para Raio X 28x35 (11x14) cx.c/100						
03.656.582/0001-57	MARKET COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 800,0000	R\$ 8.000,0000	04/06/2019 08:09:04
	<b>Marca:</b> AGFA <b>Fabricante:</b> AGFA <b>Modelo / Versão:</b> DT-2 MAMMO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FILME IMPRESSORA, FORMATO 28 X 35, DT2 M, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR						
03.850.313/0001-27	TEC-MAYER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDIC	Sim	Sim	10	R\$ 800,0000	R\$ 8.000,0000	04/06/2019 08:50:55
	<b>Marca:</b> AGFA <b>Fabricante:</b> AGFA <b>Modelo / Versão:</b> Filme Drystar DT 2 MAMO 28X35 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Filme Drystar DT2 M para Raio X 28x35 Cx com 100. REGISTRO ANVISA: 80497200003.						

✍

✍

✍

✍

✍

02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA Sim Sim 10 R\$ 999,6000 R\$ 9.996,0000 04/06/2019 07:47:56

Marca: AGFA

Fabricante: AGFA

Modelo / Versão: FILME DRYSTAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme Drystar DT2 M para Raio X 28x35 Cx com 100

000110

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 999,6000	02.605.669/0001-32	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 800,0000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 800,0000	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 428,1300	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 426,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 425,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:06:05:590
R\$ 500,0000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:17:31:513
R\$ 425,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:22:42:033
R\$ 424,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:23:07:583
R\$ 423,5000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:23:37:147
R\$ 422,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:24:26:200
R\$ 421,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:24:41:590
R\$ 420,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:25:03:450
R\$ 419,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:25:34:703
R\$ 419,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:25:56:360
R\$ 418,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:26:19:877
R\$ 418,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:26:31:533
R\$ 511,6800	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:27:00:770
R\$ 417,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:27:44:243
R\$ 415,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:30:51:320
R\$ 414,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:31:14:133
R\$ 550,0000	02.605.669/0001-32	04/06/2019 09:31:28:820
R\$ 410,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:32:58:890
R\$ 409,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:33:30:377
R\$ 409,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:36:01:137
R\$ 408,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:36:54:517
R\$ 408,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:37:12:640
R\$ 511,2300	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:13:093
R\$ 407,9000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:37:27:097
R\$ 499,2000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:37:34:940
R\$ 407,9000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:37:36:627
R\$ 509,5800	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:38:283
R\$ 508,9200	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:59:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2019 09:04:18	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/06/2019 09:06:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/06/2019 09:26:52.
Encerrado	04/06/2019 09:38:11	Item encerrado
Aceite	04/06/2019 11:04:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 407,9000.
Habilitado	04/06/2019 11:06:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

#### Item: 5 - GRUPO 1 - FILME IMPRESSORA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 219,0000	R\$ 2.190,0000	03/06/2019 17:35:55
	<b>Marca:</b> agfa <b>Fabricante:</b> agfa <b>Modelo / Versão:</b> agfa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> filme drystar DT2 B 100 20,3cmx25,4cm 8x10in						000111 A
25.037.775/0001-62	AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 221,0000	R\$ 2.210,0000	23/05/2019 10:56:39
	<b>Marca:</b> AGFA <b>Fabricante:</b> AGFA <b>Modelo / Versão:</b> DT2B <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FILME IMPRESSORA, FORMATO 20 X 25 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR CAIXA COM 100 FILMES						
03.656.582/0001-57	MARKET COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 400,0000	R\$ 4.000,0000	04/06/2019 08:09:04
	<b>Marca:</b> AGFA <b>Fabricante:</b> AGFA <b>Modelo / Versão:</b> DT-2B <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FILME IMPRESSORA, FORMATO 20 X 25, DT2 B, APLICAÇÃO IMPRESSORA AGFA DRYSTAR						
03.850.313/0001-27	TEC-MAYER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDIC	Sim	Sim	10	R\$ 400,0000	R\$ 4.000,0000	04/06/2019 08:50:55
	<b>Marca:</b> AGFA <b>Fabricante:</b> AGFA <b>Modelo / Versão:</b> Filme Drystar DT 2B 20X25 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Filme Drystar DT2 B 20cmx25cm. REGISTRO ANVISA: 80497200003.						
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	10	R\$ 510,0000	R\$ 5.100,0000	04/06/2019 07:47:56
	<b>Marca:</b> AGFA <b>Fabricante:</b> AGFA <b>Modelo / Versão:</b> FILME DRYSTAR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Filme Drystar DT2 B 20x25 Cx com 100						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 510,0000	02.605.669/0001-32	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 400,0000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 400,0000	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 221,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 219,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 260,0000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:17:43:013
R\$ 218,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:22:24:220
R\$ 217,5000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:23:21:303
R\$ 215,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:24:08:430
R\$ 250,3200	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:27:01:147
R\$ 214,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:27:05:070
R\$ 214,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:27:14:943
R\$ 213,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:28:17:450
R\$ 213,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:30:01:207
R\$ 212,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:30:22:003
R\$ 282,0000	02.605.669/0001-32	04/06/2019 09:31:47:870
R\$ 210,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:32:34:560
R\$ 209,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:33:08:267
R\$ 208,9900	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:36:08:013
R\$ 208,8000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:36:49:483
R\$ 208,5000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:37:12:203
R\$ 250,1300	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:13:890
R\$ 208,5000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:37:20:360
R\$ 249,3400	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:38:503
R\$ 256,0000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:37:44:253
R\$ 249,0300	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:59:973

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2019 09:04:18	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/06/2019 09:06:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/06/2019 09:26:52.
Encerrado	04/06/2019 09:38:11	Item encerrado
Aceite	04/06/2019 11:04:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 208,5000.
Habilitado	04/06/2019 11:06:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11

000112

✗

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

**Item: 6 - GRUPO 1 - FILME IMPRESSORA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA <b>Marca:</b> agfa <b>Fabricante:</b> agfa <b>Modelo / Versão:</b> agfa	Sim	Sim	20	R\$ 329,0000	R\$ 6.580,0000	03/06/2019 17:35:55
25.037.775/0001-62	AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA <b>Marca:</b> AGFA <b>Fabricante:</b> AGFA <b>Modelo / Versão:</b> DT2B	Sim	Sim	20	R\$ 336,0000	R\$ 6.720,0000	23/05/2019 10:56:39
03.656.582/0001-57	MARKET COMERCIAL LTDA <b>Marca:</b> AGFA <b>Fabricante:</b> AGFA <b>Modelo / Versão:</b> DT-2B	Sim	Sim	20	R\$ 640,0000	R\$ 12.800,0000	04/06/2019 08:09:04
03.850.313/0001-27	TEC-MAYER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDIC <b>Marca:</b> AGFA <b>Fabricante:</b> AGFA <b>Modelo / Versão:</b> Filme Drystar DT 2B 25X30	Sim	Sim	20	R\$ 700,0000	R\$ 14.000,0000	04/06/2019 08:50:55
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA <b>Marca:</b> AGFA <b>Fabricante:</b> AGFA <b>Modelo / Versão:</b> FILME DRYSTAR	Sim	Sim	20	R\$ 765,0000	R\$ 15.300,0000	04/06/2019 07:47:56

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 765,0000	02.605.669/0001-32	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 700,0000	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 640,0000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 336,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 329,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:00:37:460
R\$ 400,0000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:17:59:000
R\$ 328,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:22:31:707
R\$ 327,5000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:23:10:553

R\$ 326,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:25:52:923
R\$ 326,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:26:09:533
R\$ 325,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:26:32:503
R\$ 325,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:26:43:880
R\$ 389,8200	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:26:59:927
R\$ 324,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:28:56:250
R\$ 324,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:29:49:033
R\$ 323,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:30:08:673
R\$ 322,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:30:43:303
R\$ 321,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:31:03:100
R\$ 415,0000	02.605.669/0001-32	04/06/2019 09:32:09:310
R\$ 321,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:36:20:793
R\$ 320,0000	82.291.311/0001-11	04/06/2019 09:36:38:407
R\$ 389,3400	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:12:533
R\$ 320,0000	25.037.775/0001-62	04/06/2019 09:37:27:033
R\$ 387,5700	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:37:863
R\$ 398,4000	03.656.582/0001-57	04/06/2019 09:37:51:753
R\$ 386,8600	03.850.313/0001-27	04/06/2019 09:37:59:160

000113  
K

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/06/2019 09:04:18	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/06/2019 09:06:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/06/2019 09:26:52.
Encerrado	04/06/2019 09:38:11	Item encerrado
Aceite	04/06/2019 11:04:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.
Habilitado	04/06/2019 11:06:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

## HISTÓRICO DO GRUPO 1

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
25.037.775/0001-62	AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 44.280,0000	23/05/2019 10:56:39
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 44.446,9000	03/06/2019 17:35:55
03.656.582/0001-57	MARKET COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 80.800,0000	04/06/2019 08:09:04
03.850.313/0001-27	TEC-MAYER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDIC	Sim	Sim	-	R\$ 87.000,0000	04/06/2019 08:50:55
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	-	R\$ 103.236,0000	04/06/2019 07:47:56

## Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2019 09:39:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2019 10:37:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Habilitado	04/06/2019 11:06:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

## Troca de Mensagens

Data	Mensagem

Pregoeiro 04/06/2019  
09:01:18

Sistema 04/06/2019  
09:06:52

Pregoeiro 04/06/2019  
09:10:30

Sistema 04/06/2019  
09:38:15

Sistema 04/06/2019  
09:39:57

Sistema 04/06/2019  
10:37:23

Sistema 04/06/2019  
11:06:05

Pregoeiro 04/06/2019  
11:06:22

Bom dia, senhores daremos início aos lances, a partir deste momento

O(s) Grupo(s) G1 está(ão) em iminência até 09:26 de 04/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.

senhores estamos aguardando lances

000114

Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"

Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, enviou o anexo para o grupo G1.

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/06/2019 às 12:00:00.

### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	04/06/2019 11:06:05	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	04/06/2019 11:06:22	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/06/2019 às 12:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:23 horas do dia 04 de junho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

*Cacilda Ap Santos*

CACILDA APARECIDA SANTOS  
Pregoeiro Oficial

*Sandra Fim*

SANDRA FIM

Equipe de Apoio

*Regiane Lanzarin Horta*

REGIANE LANZARIN HORTA

Equipe de Apoio

*Marlusa Picinin*

MARLUSA PICININ

Equipe de Apoio



Imprimir o  
Relatório

Voltar

## PREGÃO ELETRÔNICO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico Nº 00024/2019(SRP)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 1	-	-	-	R\$ 40.807,0000
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 40.807,0000</b>
<b>Valor Global da Ata:</b>					<b>R\$ 40.807,0000</b>

Imprimir o  
Relatório

Voltar



000116

A

**URGENTE! ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 024/2019 - CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: atendimento@disprobel@hotmail.com ,stella\_disprobel@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE! ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 024/2019 - CONIMS

Enviada em: 04/06/2019 | 13:30

Recebida em: 04/06/2019 | 13:30

ATA DE REAL... .pdf 152.42 KB

RESULTADO P... .pdf 84.45 KB

ATT. STELLA

SEGUE EM ANEXO ATA PARA PROVIDÊNCIAS.

**IMPORTANTE:** A documentação, em original ou cópias, e a proposta original deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85501-530; aos cuidados do Setor de Licitações à pregoeira responsável. O envelope contendo os documentos deve estar fechado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

--

Atenciosamente,

CACILDA

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

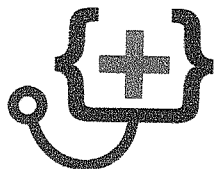
Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)





**DISPROBEL**  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

000117  
✍

PROPOSTA COMERCIAL


LOTE I

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	qtde	v.unit.		v.total	
				Marca			
1	20010011	Filme Drystar DT2 B para Raio X 35x43 (14x17) Cx com 100		30	AGFA	616,5	18.495,00
2	20010012	Filme Drystar DT2 M para Mamo 20x25 (8x10) Cx com 100	cx	20	AGFA	197,9	3.958,00
3	20010013	Filme Drystar DT2 M para Mamo 25x30 (10x12) Cx com 100	cx	20	AGFA	289,5	5.790,00
4	20010016	Filme Drystar DT2 M para Raio X 28x35 (11x14) Cx com 100	cx	10	AGFA	407,9	4.079,00
5	20010023	Filme Drystar DT2 B 100 20,3cmx25,4cm 8x10in	cx	10	AGFA	208,5	2.085,00
6	20010024	Filme Drystar DT2 B 25,4cmx30,5cm 10x12in	cx	20	AGFA	320	6.400,00
							40.807,00

Valor Total Proposto do Processo R\$ 40.807,00 (quarenta mil oitocentos e sete reais)

Validade: 60 (sessenta) dias

Francisco Beltrão, 04 de junho de 2019.

  
Amarildo Baseggio  
RG: 3.473.159-4  
CPF: 453.313.169-72

Amarildo Baseggio  
453.313.169-72

82.291.311/0001-11  
**AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.**  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou  
stella\_disprobel@hotmail.com

✍  
✍  
✍

4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.291.311/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/08/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISPROBEL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTO ANTONIO</b>	NÚMERO <b>151</b>	COMPLEMENTO <b>PRIMEIRO ANDAR SALA 01</b>
CEP <b>85.602-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3524-2405</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2019 às 17:45:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

000119

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 198145065

PRIMEIRO PLASTIFICAR 198145065

Nome: **AMARILDO BASEGGIO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **3473159-4 SESP PR**

CPF: **453.313.169-72** DATA NASCIMENTO: **19/07/1962**

FILIAÇÃO: **RICARDO BASEGGIO**  
**HENRIQUETA BOCALON BASEGGIO**

PROFISSÃO: ACC CAT. NÚM.

DATA REGISTRO: **03/07/2017** VIGÊNCIA: **03/07/2027** DATA HABILITAÇÃO: **30/01/1985**

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR** DATA EMISSÃO: **03/07/2017**

*[Assinatura]* 09351042310  
 PR512807289

**PARANÁ**

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935.1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 e juntado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **50920603191311330183-1**; Data: **06/03/2019 13:19:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1F40848-YHNP;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

000120

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
 1325185070

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
 1325185070

NOME: **MARIA STELLA PICOLLI BASSOGGIO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **4511418-0 SESP PR**

CPF: **628.077.149-00** DATA NASCIMENTO: **14/04/1969**

FILIAÇÃO: **ALVES PICOLLI MARIA AZELIA DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO: **[ ]** ACC: **[ ]** CAT. HAB: **B**

RF REGISTRO: **01882205747** VALIDADE: **07/07/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **06/09/1996**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR** DATA EMISSÃO: **07/07/2016**

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: **10844553654**  
**PR911129321**

**DETRAN - PR (PARANA)**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIV 00.970/0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido o mesmo ato. O referido é verdade. Dou fé

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H12422-B3YQ**  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

**Cód. Autenticação: 50922603191212070942-1; Data: 26/03/2019 12:15:07**

Valber Azevedo de Miranda  
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten marks and signatures]*

000121

A

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado a cláusula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

**CLAUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

**CLAUSULA TERCEIRA** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.



000122

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

2



000123

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014  
SOB NÚMERO: 20145314774  
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014

Empresa: 41 2 0239866 1  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - 26050-000 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 82200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (41) 3244-5001 - Fax: (41) 3244-5004

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

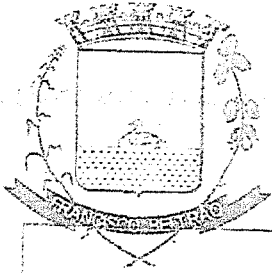
**Cód. Autenticação: 50920402190940060848-3; Data: 04/02/2019 09:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALC92794-3QM6  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000124  
4



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
77.816.910/0001-66  
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

### ALVARÁ nº 32450

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº de 30/08/1990 concede Alvará de Licença de Localização a:

#### DADOS CADASTRAIS

Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME  
Nome Fantasia: DISPROBEL  
Inscrição Municipal: 32450  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

#### LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI 85602000  
Área utilizada: 400,00  
Horário de funcionamento: Comercial  
Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

#### ATIVIDADES

**Atividade Principal:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s):**

- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

#### VALIDADE

Alvará emitido em: 06/02/2018

Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima discriminadas.

**O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56, DA LEI Nº. 3361/2007**

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**ELÓIS FELICÍO RODRIGUES**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Código de Autenticação: 9ZTKH9M2CJMXM0FEUU

A autenticidade deste documento pode ser verificada na opção Prefeitura on-line em [www.franciscoeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscoeltrao.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and initials.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1115 - Bairro Des. Estrelas - Fone: (41) 3244-5444 - Fax: (41) 3244-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50920402191348230244-1; Data: 04/02/2019 13:53:50**

  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC94092-ZPH9;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



000125



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

## Carnê de Atividade Econômica

<b>Contribuinte</b> AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME DISPROSEI		<b>Telefone</b> 46-35242405	<b>CPF/CNPJ</b> 82291311000111	<b>Cadastro Mobiliário</b> 32450
<b>Endereço Inscrição</b> R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - <b>Contador: VALDIR ABATI</b>				
				<b>Telefone:</b> 3520-1300
<b>Atividades</b>		<b>Detalhamento</b>		
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		Ref. 2018	Vigilância Sanitária	168,07
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		Ref. 2018	Taxa de Verificação	216,09
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos				
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico				
Área utilizada 400,00				
<b>Observações</b>				<b>Total Lançado em R\$</b> 384,16

**Vencimentos:** 23/08/2018

Ass: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Local: \_\_\_\_\_ Data: / /

**Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66**

<b>Parcela</b> 1 / 1	<b>Vencimento</b> 23/08/2018
<b>Código FEBRABAN</b> 1619	
<b>Especie/Quantidade/Moeda</b> R\$	
<b>Valor Documento</b> 384,16	
(1) Desconto até o vencimento	
(2) Outras Deduções	
(3) Mora Multa	
(4) Outros Acréscimos	
(5) Valor Cobrado	
<b>Nome/Número/Código Documento</b> GR. 6229922 Empresa do município: 32450	
<b>Sigla</b> AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	
<b>Endereço</b> Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	
<b>Recibo Saneite</b>	

**Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66**

<b>Local Pagamento</b> CAIXA, LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL, ITAU, SICREDI E		<b>Parcela</b> 1 / 1	<b>Vencimento</b> 23/08/2018
<b>Endereço</b> Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66			
<b>Data Emissão</b> 25/06/2018	<b>Cadastro/Documento</b>	<b>Especie</b>	<b>Abrete</b>
<b>Caneta</b>	<b>Especie Moeda</b>	<b>Quantidade Moeda</b>	<b>Valor Moeda</b>
	R\$		
<b>Instruções</b> Multa: 0,1% ao dia até atingir o percentual de 10% JUROS: 14% ao mês Correção Monetária: Variação da UNM73			
		(1) Valor Documento	384,16
		(2) Desconto até o vencimento	
		(3) Outras Deduções	
		(4) Mora Multa	
		(5) Outros Acréscimos	
		(6) Valor Cobrado	
<b>AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA - ME</b>		<b>Empresa do município: 32450</b>	
<b>R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI</b>			
<b>CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR</b>			
8176000003-5 84161619201-5 80823078003-9 50006229922-6			

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50922606181713200820-2; Data: 26/06/2018 17:15:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27129-YLMO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

El. Valdir de Alencar Cavalcanti  
 Taxat

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000125

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2019 21:22:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1017165

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2019 18:06:48 (hora local)**.

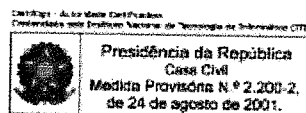
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50922606181713200820-1 a 50922606181713200820-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba21d4c9f1cc084abf0bfbe201ec68f9695265cce6e6a2b099f7eecfb35ea2d8f73d915c91b99b170993ea97d875a6330072ee1942f34e83b6eb4abd5bd3613dc



000125



# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0239866-1	<b>CNPJ</b> 82.291.311/0001-11	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/08/1990	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/1990
--	-----------------------------------	---	--

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000

**Objeto Social**  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

<b>Capital: R\$</b> 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio</b>	
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00 SOCIO Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00 SOCIO Administrador	XXXXXXXXXX

<b>Último Arquivamento</b>	<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 05/09/2014 <b>Número:</b> 20145314774	REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO	<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de maio de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Antônio - 50610-000 Recife - PE - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel.: (81) 3244-5004 - Fax: (81) 3244-5022

**Autenticação Digital**

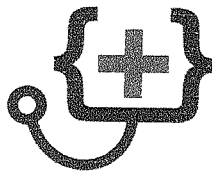
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 50921405191548510514-1; Data: 14/05/2019 15:57:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85965-JF-MQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**DISPROBEL**  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

000123

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
At. Comissão de Licitação

A empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, inscrita no CNPJ nº. 82.291.311/0001-11, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06. DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

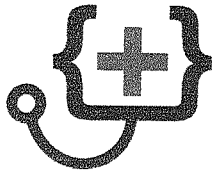
Francisco Beltrão, 04 de junho de 2019.

*Amarildo Baseggio*  
453.313.169-72

Amarildo Baseggio  
RG: 3.473.159-4  
CPF: 453.313.169-72

**82.291.311/0001-11**  
**AMARILDO BASEGGIO**  
**& CIA. LTDA.**  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou  
stella\_disprobel@hotmail.com



**DISPROBEL**  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

000129

*Handwritten mark*

**TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**N.º DE ORDEM:** 024/2019  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

Por este instrumento, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, inscrita no CNPJ nº 82.291.311/0001-11, inscrição estadual nº 32.102.692-30, com sede à rua Santo Antonio, 151 Bairro Cristo Rei, cidade Francisco Beltrão-Parana, CEP: 85.602-000, fone: 46-35242405, representada neste ato por seu representante legal o (a) Sr (a) AMARILDO BASEGGIO, portador (a) do RG nº 3.473.159-4 e CPF nº 453.313.169-72, nomeia e constitui a (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços:

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir: Relacionar poderes e deveres do preposto

*Handwritten signature*

*Amarildo Baseggio*  
453.313.169-72

Amarildo Baseggio  
RG nº 3.473.159-4 CPF nº 453.313.169-72

*Handwritten signature*

*Amarildo Baseggio*  
453.313.169-72

Amarildo Baseggio  
RG nº 3.473.159-4 CPF nº 453.313.169-72

**82.291.311/0001-11**

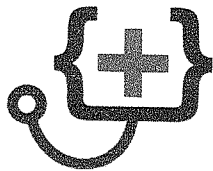
**AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.**

Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou  
stella\_disprobel@hotmail.com

*Handwritten initials and marks*

*Handwritten mark*



# DISPROBEL

000130

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, AMARILDO BASEGGIO, responsável pela empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 24/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 151 BAIRRO CRISTO REI

CNPJ: 82.291.311/0001-11

TELEFONE: 46-35242405

EMAIL: [disprobel@hotmail.com](mailto:disprobel@hotmail.com) ; [stella\\_disprobel@hotmail.com](mailto:stella_disprobel@hotmail.com)

CONTATO: Amarildo / Stella

BANCO: 001 Banco Brasil

AGÊNCIA: 0616-5

CONTA CORRENTE: 31.022-0

Francisco Beltrão, 04 de junho de 2019.

*Amarildo Baseggio*  
453.313.169-72

Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4

CPF: 453.313.169-72

**82.291.311/0001-11**  
**AMARILDO BASEGGIO**  
**& CIA. LTDA.**

Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: [disprobel@hotmail.com](mailto:disprobel@hotmail.com) ou  
[stella\\_disprobel@hotmail.com](mailto:stella_disprobel@hotmail.com)

000131

*f*

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

---

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 9 de Maio de 2019 às 12:38:53.**

*Jean Michel Signor*  
**Jean Michel Signor**  
Técnico Judiciário

**Matrícula nº 16.010**

*JA* *f* *(M)*  
*GR*

*X*







0170 0001 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP

85.602-000 FRANCISCO BELTRAO PR

82.291.311-0001-11 I.E.: 3210269230

Licenciado Para: CONSISA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

N.I.R.E.: 41202398661

Data Reg.: 28/08/1990

000133

Folha: 00297

Emissão: 31/03/2019

Hora: 08:56:53

Registro: 99203050

\*\*\* BALANÇO PATZIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

	31/12/2018	31/12/2017
<b>ATIVO</b>		
ATIVO CIRCULANTE	227.538,84	394.762,76
DISPONIVEL	189.168,78	781.281,12
<b>BENS NUMERARIOS</b>	<b>172.811,63</b>	<b>786.955,38</b>
CAIXA	172.811,63	786.955,38
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	7.820,01	2.891,03
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>7.920,01</b>	<b>2.891,03</b>
APLICACOES DE CURTO PRAZO	1.494,71	1.494,71
APLICACOES FINANC (OUROBATE E OUTROS)	1.494,71	1.494,71
<b>CREDITOS</b>	<b>2.151,94</b>	<b>11.361,04</b>
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		11.100,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		11.100,00
<b>CREDITOS DE FUNCIONARIOS</b>	<b>102,24</b>	<b>261,04</b>
ANTICIPIACAO DE FERIAS	102,24	261,04
<b>IMPOSTOS A RECLIPERAR</b>	<b>2.049,70</b>	
SIMPLES A RECLIPERAR	2.049,70	
<b>ESTOQUES</b>	<b>43.521,35</b>	<b>42.120,60</b>
ESTOQUES	43.521,35	42.120,60
<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>43.521,35</b>	<b>42.120,60</b>
ATIVO NAO CIRCULANTE	305.052,42	313.869,43
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>200,00</b>
VAL DA EQUIPAT (PART PERM OUT EMP)	2.000,00	200,00
OUTRAS QUOTAS E AÇÕES NÃO NEGOCIADAS		
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>992.452,43</b>	<b>242.452,43</b>
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	992.452,43	242.452,43
MOVIS E UTENSILIOS	7.880,00	7.880,00
<b>VEICULOS</b>	<b>22.500,00</b>	<b>22.500,00</b>
EDIFICACOES	962.072,43	212.072,43
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.222.892,07DB</b>	<b>1.087.415,19DB</b>

Declaro, para os fins legais, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 e 0001 do Livro Diário nr. 0000 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Contabilidade Fiscal Independente.  
A Sociedade não possui Autonomia Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PRL 30/03/2019

MARIA STEFANIA AMARILDO BASEGGIO  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 828.877.148-75  
RG: 45114180

VALDIR AZEVEDO  
Contador

CPF: 036.103.103  
RG: 50475640

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro D. D. Estrela - João Pessoa/PB - CEP 55072-305 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5000 - Fax: (33) 3244-5000

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

0176 0001 AMARIL DO BASEGGIO E CIA LTDA FPP

85.602-000 FRANCISCO BELTRAO PR

82.291.311-0001-11

I.E.: 3210269236

N.I.R.E.L. 41202398661

Data Reg.: 28.08.1990

Licenciado Para: CONSISA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

000134

Folha: 00298

Emissão: 31.03.2019

Hora: 08:56:53

Registro: 09203050

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2018

PASSIVO

	31/12/2018	31/12/2017
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO</b>	223.739,22	310.182,28
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	223.739,22	310.182,28
<b>FINANCIAMENTOS/EMPREST.BANCARIOS</b>		133.541,61
<b>FORNECEDORES</b>	195.131,64	154.365,87
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	195.131,64	154.365,87
<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	20.495,01	14.347,99
<b>SIMPLES A RECOLHER</b>	18.389,03	12.253,45
<b>CONT. SINDICAL</b>	79,19	270,69
<b>RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER</b>	309,16	257,22
<b>INSS A RECOLHER</b>	1.080,83	754,90
<b>FGTS A RECOLHER</b>	636,80	812,03
<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	8.112,57	7.926,81
<b>ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR</b>	4.076,02	3.890,26
<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>	4.036,55	4.036,55
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	999.152,35	777.232,91
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	100.000,00	100.000,00
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	100.000,00	100.000,00
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	100.000,00	100.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS</b>	899.152,35	677.232,91
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	899.152,35	677.232,91
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	899.152,35	677.232,91
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.222.891,57CR</b>	<b>1.087.415,19CR</b>

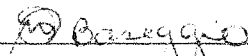
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0291 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

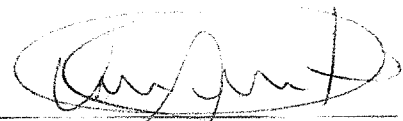
FRANCISCO BELTRAO / PNL 31/03/2019



MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO  
SOCIO ADMINISTRADOR

CNPJ: 028.077.149-00

RG: 45114180



VALDIR ABATI  
Contador

PRO3605103

CNPJ: 70678430900

RG: 50475840

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 715 - Bairro Dos Estúdios - 40160-000 - Salvador - BA - www.azevedobastos.net.br - Tel: (71) 3244-5404 - Fax: (71) 3244-5405

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti

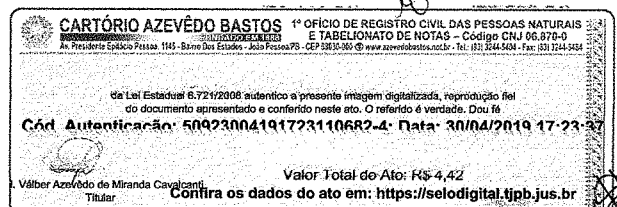
Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	31/12/2017
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	3.024.515,91	3.059.749,60
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.024.515,91	3.059.749,60
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	3.024.515,91	3.059.749,60
<b>Receita Bruta</b>	<b>3.024.515,91CR</b>	<b>3.059.749,60CR</b>
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(444.236,67)	(281.880,09)
VENDAS CANCELADAS	(158.022,07)	(28.862,67)
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO	(158.022,07)	(28.082,67)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(286.214,60)	(253.017,42)
SIMPLES-SINEC.BRUTA	(286.214,60)	(253.017,42)
<b>Receita Líquida</b>	<b>2.580.279,24CR</b>	<b>2.777.869,51CR</b>
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		(6.754,87)
(-) CUSTOS DOS PROD. VENDIDOS		(6.754,87)
FRETES S/ COMPRAS		(6.754,87)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(1.846.300,90)	(1.808.939,10)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.846.300,90)	(1.808.939,10)
COMPRAS DE MERCADORIAS PIREVENDA	(1.847.701,65)	(1.815.290,42)
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	(2.016,55)	
(-) ESTOQUES NO INICIO DE MES	(42.120,60)	(35.769,28)
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	43.521,35	42.120,60
(-) MERC.RECEB.EM BONIFICACAO	2.016,55	
<b>Lucro Bruto:</b>	<b>733.978,34CR</b>	<b>962.175,64CR</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	(104.417,79)	(62.958,63)
DESPESAS COM PESSOAL		(135,00)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		(135,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(18.806,89)	(15.399,49)
ENERGIA FLETRICA	(4.360,32)	(4.119,53)
AGUA	(3.100,50)	(3.125,16)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(2.819,63)	(3.407,49)
SEGUROS	(8.488,39)	(4.748,32)
DESPESAS GERAIS	(70.368,31)	(41.962,44)
LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	(3.350,14)	(3.605,32)
DESP.C/SERV.DE PROF.	(158,50)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(2.261,93)	(200,00)
MATERIAIS AUXILIARES F DE CONSUMO	(549,40)	(8.288,09)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(2.037,60)
FRETES	(50.060,65)	(19.043,38)
EXAMES	(50,00)	
UNIFORMES		(756,00)
DESPESAS COM VEICULOS	(3.685,91)	(4.024,46)
DESPESAS COM INTERNET	(99,00)	(10,99)
MATERIAL PARA USO NA PREVENÇÃO DE SERVIÇO	(347,49)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(9.730,07)	(3.631,60)
SERVICOS DE ENTREGAS	(67,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(15.242,59)	(5.401,70)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(15.242,59)	(5.461,70)
ADMINISTRATIVAS	(160.217,00)	(161.837,76)
DESPESAS COM PESSOAL	(56.922,75)	(56.522,75)
SALARIOS E ORDENADOS		
FERIAS		
13º SALARIOS		



0170 0001 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP

85.602.000 FRANCISCO BELTRAO - PR

82.291.311-0001-11 I.F.: 3210269230

N.I.R.E.: 41202398661

Data Rec.: 28/08/1990

Licenciado Para: CONSISA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

000138

A

Folha: 00300  
Emissão: 31.03.2019  
Hora: 08:56:53  
Registro: 99203050

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[ Anual ]
	31/12/2018	31/12/2017
FGTS	(7.279,15)	(8.913,28)
HONORARIOS	(62.677,04)	(62.510,15)
DIRETORIA	(55.200,00)	(55.200,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(7.477,04)	(7.310,15)
DESPESAS GERAIS	(1.617,42)	(804,86)
DESP. BANCARIAS	(1.617,42)	(804,86)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(47.423,61)	(60.146,24)
DESPESAS FINANCEIRAS	(48.825,93)	(60.146,24)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(25.688,55)	(52.611,98)
DESCONTOS CONCEDIDOS		(12,96)
DESPESAS BANCARIAS	(23.137,38)	(7.521,30)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.402,32	
DESCONTOS OBTIDOS	1.402,32	
Resultado Operac. antes das Provisões	421.919,94CR	677.232,91CR
Resultado antes Provisão IR	421.919,94CR	677.232,91CR
Lucro Líquido do Exercício	421.919,94CR	677.232,91CR

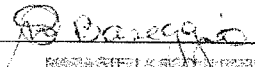
Deb as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

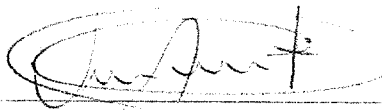
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0291 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Contabilidade Fiscal Independente.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2019

  
 AMARILDO BASEGGIO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 626.677.146-00  
 RG: 45114180

  
 VALDIR AZEVEDO  
 Contador  
 PR03605103  
 CPF: 73676430900  
 RG: 50475840

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. João Getúlio Sobral Pessoa, 1140 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53020-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3344-5114 - Fax: (81) 3344-5144

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 5002300440472440682-E. Data: 30/04/2019 17:22:57

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





0170 0001 AMARIL DO BASEGGIO E CIA LTDA EPP  
85.602-000 FRANCISCO BELTRAO - PR  
82.291.311/0001-11 I.E. 3210269230  
Licenciado Para: CONSISA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

N.I.R.E.: 41202398661

Data Reg 28/08/1990

000139

Folha: 00303  
Emissão: 31/03/2019  
Hora: 08:56:53  
Registro: 99203050

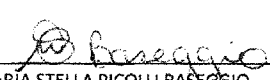
Em - Dezembro/2018

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

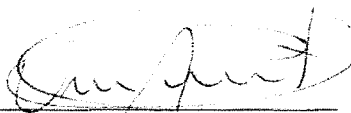
Código	Descrição	Saldo Anterior	Divisao de dividendos	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C			100.000,00-C
2722	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	677.232,91-C	200.000,00-D	421.919,44-C	899.152,35-C
	Saldo Em - Dezembro/2018	777.232,91-C	200.000,00-D	421.919,44-C	999.152,35-C

Em - Dezembro/2017

2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C			100.000,00-C
2722	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	232.829,34-C	232.829,34-D	677.232,91-C	677.232,91-C
	Saldo Em - Dezembro/2017	332.829,34-C	232.829,34-D	677.232,91-C	777.232,91-C

  
MÁRIA STELLA PICOLLI BASEGGIO  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 628.077.149-00  
RG: 45114180

  
VALDIR ABATI

Contador  
PRO3605103  
CPF: 70678430900  
RG: 50475840



Em - Dezembro/2018

## NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rua Santo Antônio, 151, Cristo Rei, CEP 85.602-000, dedica-se ao COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4. O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, levando-se em consideração a estimativa de vida útil econômica dos bens e, reduzidos ao seu valor recuperável quanto aplicável.

Os custos dos itens do Ativo Imobilizado incluem: seu preço de aquisição; custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento;

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 28 de Agosto de 1990 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR.

6. A empresa não tem contingencias passivas.

7. Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

8. Estoques: os estoques, são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda/consumo sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

9. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 110.000,00, dividido em 110.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

AMARILDO BASEGGIO	R\$ 82.500,00	75%
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	R\$ 27.500,00	25%

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3244-5400 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50923004191723110682-9; Data: 30/04/2019 17:23:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALM09429-CLY8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro dos Estados - CEP: 51020-000 - Tel.: (51) 3364.504 - Fax: (51) 3364.5441

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente resolução digitalizada, repudiada pelo documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 50923004191723110682-10; Data: 30/04/2019 17:23:37**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANM09428-V4Z2.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br>

000141

Folha: 00305  
 Emissão: 31/03/2019  
 Hora: 08:57:02  
 Registro: 99203650

R.E.: 4120236266966 Data Reg.: 28-08-1990

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

*M. Baseggio*

MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 628.077.149-00  
RG: 45114180

*Valdir Abati*

VALDIR ABATI

Contador  
PR03605103  
CPF: 70678430900  
RG: 50475840

*Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.*

*Small handwritten mark at the bottom right corner.*

## Carta de Responsabilidade da Administração

Francisco Beltrão - Pr. 31/03/2019

À

Consisa Consultores Associados Ltda ME

Rua Palmas, 1451, sala 101, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-650

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP, CNPJ 82.291.311/0001-11, que as informações relativas ao período-base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

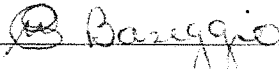
Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

  
 MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

CPF 628.077.149-00

Representante Leg



LIVRO DIÁRIO

000142

Firma: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP  
Insc. Est: 3210269230 CNPJ: 82.291.311/0001-11  
Folha: 397 Livro: 00020  
Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00307 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00307 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP  
RUA SANTO ANTONIO  
PRIMEIRO ANDAR SALA 01  
Bairro: CRISTO REI  
CEP: 85.602-000 FRANCISCO BELTRÃO / PR  
CNPJ: 82.291.311/0001-11  
Insc. Est: 3210269230 Insc. Mun:  
Registro na: JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
Em: 05/05/2018 NIRE: 41102998661  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018  
Data de: FRANCISCO BELTRÃO PR 31 de Dezembro de 2018

AMARILDO BASEGGIO  
SOCIEDADE EMPRESARIAL

CPF 628 077 148-00  
RG 45114180

VALDIR ABATI

Contador  
PR03805103  
CPF 70876430900  
RG 50475840

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
FRANCISCO BELTRÃO



19/295792-9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 50923004191723110682-12; Data: 30/04/2019 17:23:37  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM09426-9RVF-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



000144

*[Handwritten signature]*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 82.291.311/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:23:02 do dia 08/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/11/2019.

Código de controle da certidão: **6CE8.B60C.B095.21D7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*[Handwritten signature]**[Handwritten mark]**[Handwritten mark]**[Handwritten mark]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000143

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019898356-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**  
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000146



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº12897/2019**

**RAZÃO SOCIAL:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

**CNPJ:** 82.291.311/0001-11

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 32450

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 3210269230

**ALVARÁ:** 32450

**ENDEREÇO:** R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 24/05/2019

**DATA DE VALIDADE:** 23/07/2019

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHMJ2X98SZ9H

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 24/05/2019 - 09:00:09  
Qualquer rasura invalidará este documento.

00014

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 82291311/0001-11  
**Razão Social:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** DISPROBEL  
**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/05/2019 a 20/06/2019

**Certificação Número:** 2019052202171239068644

Informação obtida em 24/05/2019, às 17:53:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.291.311/0001-11

Certidão nº: 172335916/2019

Expedição: 13/05/2019, às 13:50:19

Validade: 08/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

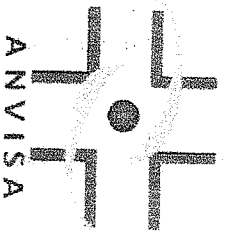
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Ministério da Saúde  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Diretoria de Serviços e Correlatos

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.301-6**

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 15 de Julho de 2000, em todo território nacional, a empresa **Amarildo Baseggio e Cia Ltda**, inscrita sob o C.G.C. n.º 52.291.311/0001-11, sita à Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-000, exercendo a(s) atividade(s) de **Armazenar, Distribuir, Transportar e Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de José de Araujo Junior e Amarildo Baseggio, respectivamente.**

Brasília, 07 de Agosto de 2000.

**Paulino Shigner Araki**  
Gerente Geral de Correlatos  
GGCORANVS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 50822501191335470294-1; Data: 25/01/2019 13:39:55  
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB45236-HNUJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*



ANEXO

**KN INDUSTRIA NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA** 102.444-3  
 56.913.627/0001-98 37268/00 29/08/94  
 AV AUGUSTO BARBOSA 1211 JARDIM JULIANA  
 13.904-990 ANFARO SP

**CORRELATO** **AMAZONIA** **DISTRIBUIR** **EXPORTAR**  
**FABRICAR** **PRODUIR** **REEMBALAR** **TRANSPORTAR**

**LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP** 102.448-1  
 72.807.043/0001-94 42732/00 09/12/94  
 ESTRADA DO CAPAO BOMITO 337/ VL Nº DE LOURDES  
 07.263-010 GUARULHOS SP

**CORRELATO** **AMAZONIA** **EXPORTAR**  
**FABRICAR** **IMPORTAR**

**LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS IND & COMERCIO LTDA** 103.426-1  
 59.844.662/0001-90 48329/00 03/08/98  
 AV TROVA CONSTANTINO 156/ CAKIMGOU  
 05.516-020 SAO PAULO SP

**CORRELATO** **AMAZONIA** **DISTRIBUIR** **EXPORTAR**  
**FABRICAR** **IMPORTAR**

**MANKI COM E SERVIÇOS PROD AMOXCOS E HOSPITALARES LTDA** 104.247-9  
 03.649.090/0001-71 48429/00 12/07/99  
 RUA MORGADO DE MATOS 441/ VILA MARIANA  
 04.015-051 SAO PAULO SP

**CORRELATO** **AMAZONIA** **DISTRIBUIR**

**GM RESOUND IND E COM DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA** 102.920-4  
 51.710.388/0001-49 48323/00 10/01/96  
 RUA PARALIBO 139/61-8-9-10-11 PARALIBO  
 04.103-000 SAO PAULO SP

**CORRELATO** **DISTRIBUIR** **EXPORTAR** **FABRICAR** **IMPORTAR**

**ONE-BUNDLED TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** 103.790-7  
 02.282.870/0001-26 51339/00 12/01/99  
 AV BOUQUINOL-1081/306-307 MOEMA  
 04.516-001 SAO PAULO SP

**CORRELATO** **DISTRIBUIR** **EXPORTAR** **IMPORTAR**

**SEF MEDICAL LTDA** 800.233-1  
 01.010.394/0001-03 51339/00 04/05/2000  
 AV RUI BARBOSA 385/03 CENTRO MG

**CORRELATO** **AMAZONIA** **DISTRIBUIR** **EXPORTAR** **IMPORTAR**  
**TRANSPORTAR**

**PERKINSBLER DO BRASIL LTDA** 103.790-7  
 00.354.210/0001-24 80226/00 14/05/96  
 RUA IPERÓIS 668/678 PERDIZES SP

**CORRELATO** **AMAZONIA** **DISTRIBUIR** **EXPORTAR** **IMPORTAR**

**SOLIMED MATERIAIS MEDICOS LTDA** 800.191-6  
 01.000.823/0001-90 48509/00 01/03/00  
 RUA FARADAY 404/ VILA GONCALI  
 03.408-220 COLOMBO PRSP

**CORRELATO** **AMAZONIA** **REEMBALAR** **DISTRIBUIR** **EXPORTAR**  
**FABRICAR** **REEMBALAR** **TRANSPORTAR** **EXPORTAR**

TOTAL DE EMPRESAS IMPRESSAS: 17

RESOLUÇÃO-RB Nº 73, DE 12 DE JULHO DE 2000

O Diretor responsável pela Diretoria de Serviços e Correlatos no uso da atribuição que lhe confere o § 1º a 3º do Art. 93 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 4, de 26 de abril de 1999, considerando o artigo 7º do inciso II do citado artigo e o art. 27, inciso V do mesmo Regulamento, e tendo em vista o art. 7º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder as condições de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

Ministerio da Saude

Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria  
 Gerencia de Correlatos  
 Comissao de Autorizacao de Funcionamento  
 Nome da Empresa / Razo Social No. Processo Numero No. Autorizacao Dt. Autorizacao  
 No. CBC Endereco Municipio Bairro UF

Classe Atividades:

**ARMARIO MARSHO E CIA LTDA** 800301-6  
 01.891.311/0001-11 080236/99 151 CRISTO REI PR

**CORRELATO** **AMAZONIA** **DISTRIBUIR** **EXPORTAR** **TRANSPORTAR**

**S.C.D. COMERCIO E IMPORTACAO LTDA** 800302-1  
 42.523.378/0001-96 62441/00 55 CASA FORTE PE

**CORRELATO** **AMAZONIA** **DISTRIBUIR** **IMPORTAR** **TRANSPORTAR**

**BIOMEX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** 800303-3  
 01.366.132/0001-30 011830/00 176 IMBIBIPEIRA PE

**CORRELATO** **AMAZONIA** **DISTRIBUIR**

**BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA** 800304-7  
 06.425.186/0001-74 012167/00 17/LP 15 ARA NORTE DF

**CORRELATO** **AMAZONIA** **DISTRIBUIR** **TRANSPORTAR**

**CLIMMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME** 800305-0  
 01.427.008/0001-70 011439/00 623 ATERROADO SP

**CORRELATO** **AMAZONIA** **REEMBALAR** **DISTRIBUIR** **EXPORTAR** **FABRICAR**  
**REEMBALAR** **TRANSPORTAR** **EXPORTAR**

**DIEMAX COMERCIAL LTDA** 800306-4  
 01.253.409/0001-90 012336/00 243 VILA CARMENIANO SP

**CORRELATO** **AMAZONIA** **DISTRIBUIR** **IMPORTAR** **TRANSPORTAR**

**DIEMEX DE PROD HOSPITALARES BRASIL CENTRAL LTDA** 800307-8  
 03.473.489/0001-20 158249/99 1485 CENTRO TO

**CORRELATO** **AMAZONIA** **DISTRIBUIR** **EXPORTAR** **IMPORTAR**

**D. N. C. EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** 800308-1  
 02.827.605/0001-96 011061/00 031 JD SANTA FELICIA SP

**CORRELATO** **AMAZONIA** **REEMBALAR** **DISTRIBUIR** **EXPORTAR** **FABRICAR**

**ESTERILIZADORAS ESTERILIZACAO-JA OXIDO DE ETILENO LTDA** 800309-5  
 03.254.708/0001-83 020097/00 662 VL EMILIANO PR

**CORRELATO** **AMAZONIA** **REEMBALAR** **ESTERILIZAR**

**EXTRADING S/A** 800310-7

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - CENTRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FAMILIARMENTE DE NATAS - Grupo CAJ DE 2500

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50921406181530110871-1; Data: 14/06/2018 15:31:34**

Cala Digital de Classificação Tipo Manual C. AMD2409 13064

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

000151

**Razão Social**

AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA

**CNPJ**

82.291.311/0001-11

**Endereço Completo**

RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - CRISTO REI CEP: 85.602-000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

(46) 3524-2405

**Responsável Técnico**

GABRIELE ANTONIOLLI

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.00.301-6

**Data do Cadastro**

13/07/2000

**Situação****Ativa****Nº do Processo**

0802369.9

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Transportar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa****Linhas de Certificação****Data de****Vencimento do**

000152

*[Handwritten mark]*



PROCESSO 25351 510904/2014-31 AUTORIZ/MS 1.11691 0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA INDUSTRIAL LUIZ CALHEIROS JUNIOR, Nº 433  
 BAIRRO FAROL CEP 57055230 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ 11 232 365/0001-68  
 PROCESSO 25351 516337/2014-53 AUTORIZ/MS 1.11696 8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA JOSE AFONSO BARBOSA MELO, 145 - 2º ANDAR  
 BAIRRO CINCO CEP 32010100 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ 17 463 456/0001-90  
 PROCESSO 25351 512443/2014-55 AUTORIZ/MS 1.11692 9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA AMARELO BASEGGIO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO, Nº 151  
 BAIRRO CRISTO REI CEP 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ 42 291 310/0001-11  
 PROCESSO 25351 516369/2014-67 AUTORIZ/MS 1.11697 1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO AV. NS 03 QD. 103 N RUA II COM. 04 LOTE 02  
 BAIRRO CENTRO CEP 77001042 - PALMAS/TO  
 CNPJ 04 000 243/0001-80  
 PROCESSO 25351 520051/2014-76 AUTORIZ/MS 1.11698 5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT 126  
 BAIRRO BURITIZAL CEP 68902880 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ 01 324 654/0001-33  
 PROCESSO 25351 510010/2014-80 AUTORIZ/MS 1.11694 6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA JICLOG DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO RUA ATILIO TALAMINI Nº 641  
 BAIRRO COSTEIRA CEP 83015450 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ 09 638 868/0001-96  
 PROCESSO 25351 523928/2014-97 AUTORIZ/MS 1.11702 8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.506, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA ADOLFO MOTTINHO, Nº 224, TERREO  
 BAIRRO CENTRO CEP 44900000 - IRECÊ/BA  
 CNPJ 17 406 286/0001-02  
 PROCESSO 25351 343553/2013-25 AUTORIZ/MS 1.09663 7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA RUDIMAR MACHADO DA ROCHA  
 ENDEREÇO AVENIDA BRUNO, 221  
 BAIRRO SANTA MARIA GORETTI CEP 91030280 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ 07 147 078/0001-75

PROCESSO 25025 058744/2006-60 AUTORIZ/MS 1.06985 1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOS-  
 PITALARES LTDA-ME  
 ENDEREÇO RUA CORONEL COSTA BRITO N. 348  
 BAIRRO CAMPO DA AMERICA CEP 45203660 - JEQUIÉ/BA  
 CNPJ 07.580.167/0001-18  
 PROCESSO 25351 285431/2011-84 AUTORIZ/MS 1.08875 3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S.A.  
 ENDEREÇO Av. João Elustondo Filho nº 532 e 536 - Pavilhão 5 e 6  
 BAIRRO Sarandá CEP 91140450 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ 09.582.534/0001-48  
 PROCESSO 25025 062315/2009-94 AUTORIZ/MS 1.08225 8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA ELOG S A  
 ENDEREÇO: Av. Tambore, 1440, 2º andar  
 BAIRRO ALPHAVILLE CEP 06460000 - BARRIERS/SP  
 CNPJ 60.526.977/0001-79  
 PROCESSO 25000 023586/99-61 AUTORIZ/MS 1.04836 3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.506, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 2678  
 BAIRRO SETOR 05 CEP 76890000 - JARUÍ/RO  
 CNPJ 02.475.985/0001-37  
 PROCESSO 25068 000146/2004-00 AUTORIZ/MS 1.05842 0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME  
 ENDEREÇO AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/664  
 BAIRRO CENTRO CEP 90820020 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ 09.468.387/0001-80  
 PROCESSO 25025 045365/2009-01 AUTORIZ/MS 1.08373 9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO R CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B  
 BAIRRO VILA GUILHERME CEP 02068050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ 48.740.351/0001-63  
 PROCESSO 25351 890782/2008-09 AUTORIZ/MS 1.07951 9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA LUCIANA KLOSS-ME  
 ENDEREÇO RUA JARI, Nº 89 - SALA 505  
 BAIRRO PASSO D AREIA CEP 91350170 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ 10.208.926/0001-20

PROCESSO 25025 003500/2009-10 AUTORIZ/MS 1.07806 9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA  
 ENDEREÇO ROD SC 448 KM 38 Nº500  
 BAIRRO CENTRO CEP 88900000 - TUBO/SC  
 CNPJ 07.266.548/0001-27  
 PROCESSO 25351 532979/2011-10 AUTORIZ/MS 1.08885 1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA PRONTOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-  
 PITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO RUA OTILIA Nº 665  
 BAIRRO VILA ESPERANÇA CEP 03649000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ 07.100.763/0001-91  
 PROCESSO 25351 251138/2008-10 AUTORIZ/MS 1.06683 7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 IMPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO AVENIDA 40, 917  
 BAIRRO VILA OPERARIA CEP 13504140 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ 16.630.293/0001-44  
 PROCESSO 25351 326178/2008-12 AUTORIZ/MS 1.07851 1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA M A DE SOUZA VALERIO - ME  
 ENDEREÇO rua paraia, 22  
 BAIRRO califórnia CEP 45604235 - ITABUNA/BA  
 CNPJ 05.548.017/0001-84  
 PROCESSO 25351 578059/2008-13 AUTORIZ/MS 1.08366 5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA MS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO AV CORIPHEU DE AZEVEDO MARQUES, Nº 247  
 BAIRRO JARDIM SANTA TEREZINHA CEP 06753290 - TABOÃO DA SERRA/SP  
 CNPJ 09.279.011/0001-27  
 PROCESSO 25351 275315/2008-15 AUTORIZ/MS 1.07447 9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA AFFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO RUA DO MILHO 88  
 BAIRRO PENHA CIRCULAR CEP 21011000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ 14.034.545/0001-23  
 PROCESSO 25351 495638/2012-17 AUTORIZ/MS 1.09524 7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA  
 ENDEREÇO AV MAURICIO CARDOSO 706  
 BAIRRO CENTRO CEP 99700000 - ERECHIMERS  
 CNPJ 09.200.303/0001-22  
 PROCESSO 25351 465138/2011-20 AUTORIZ/MS 1.08956 3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA MEDICAL WEST COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA-ME  
 ENDEREÇO RUA MARECHAL ABREU LIMA Nº 05, LOJA 05  
 BAIRRO REALENCO CEP 21755240 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ 09.268.808/0001-29  
 PROCESSO 25351 137556/2011-20 AUTORIZ/MS 1.08772 7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA TOVANI BENZAUEN COMERCIO IMPORTACAO F EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA  
 ENDEREÇO AV ANGELICA Nº 220 9º ANDAR  
 BAIRRO CONSOLACAO CEP 01228200 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ 09.179.462/0001-53

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/dihtml>, pelo código 10102014091500156.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO PAULO/SP  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 50821406181530110853-1; Data: 14/06/2018 15:31:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB32394-H41N.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

000153

P

**Razão Social**

AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA

**CNPJ**

82.291.311/0001-11

**Endereço Completo**

RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - CRISTO REI CEP: 85.602-000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

(46) 3524-2405

**Responsável Técnico**

GABRIELE ANTONIOLLI

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.11.697-1

**Data do Cadastro**

15/09/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.516569/2014-67

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado



000155

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BELLA CASA PRODUTOS SANEANTES LTDA  
ENDEREÇO: EST LINHA MARQUES DO HERVAL SN  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 95333000 - FAGUNDES VARELA/RS  
CNPJ: 30.005.443/0001-36  
PROCESSO: 25351.174102/2019-20 AUTORIZ/MS: 3.08445.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EUROFRAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TERMOPLÁSTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Av. Odyr Teodorico Giordani, Nº 2701  
BAIRRO: Parque Industrial Sul CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR  
CNPJ: 07.125.645/0001-08  
PROCESSO: 25351.073620/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.08413.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPEMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
ENDEREÇO: Avenida Sampaio Vidal 1177 A (Via Expressa)  
BAIRRO: Jardim Portal do Sol CEP: 17519341 - MARÍLIA/SP  
CNPJ: 16.825.569/0001-26  
PROCESSO: 25351.842750/2018-30 AUTORIZ/MS: 3.08456.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 251  
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 82.291.311/0001-11  
PROCESSO: 25351.852551/2018-30 AUTORIZ/MS: 3.08438.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TOREZANI & LASCOSCK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA  
LTD - ME  
ENDEREÇO: RUA SETE N 123  
BAIRRO: RIO MARINHO CEP: 29141744 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 29.072.837/0001-28  
PROCESSO: 25351.038901/2019-33 AUTORIZ/MS: 3.08410.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FGBM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS - EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Carolina Carneiro Queiroz, 129 barracão 3  
BAIRRO: Cataratas CEP: 85818637 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 30.152.506/0001-87  
PROCESSO: 25351.060841/2019-35 AUTORIZ/MS: 3.08411.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GRAND PACK EMBALAGENS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERTO GORDON, 455  
BAIRRO: VILA MARY CEP: 09990090 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 02.029.962/0001-07  
PROCESSO: 25351.077736/2019-35 AUTORIZ/MS: 3.08421.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VALENCI IND E COM DE ESSÊNCIAS PROD DE LIMP E DESC. LTDA -EPP  
ENDEREÇO: Rodovia Costa Rego, Al 407, nº 07  
BAIRRO: Loteamento Manguba CEP: 57150000 - PILAR/AL  
CNPJ: 18.775.200/0001-81  
PROCESSO: 25351.133290/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08433.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JORGE MAURÍCIO PEREIRA ME  
ENDEREÇO: RUA TRISTÃO MONTEIRO, NÚMERO 2082  
BAIRRO: JARDIM DO PRADO CEP: 95600000 - TAQUARA/RS  
CNPJ: 12.231.993/0001-91

PROCESSO: 25351.848743/2018-41 AUTORIZ/MS: 3.08453.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA  
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO I, 6201 GALPÃO A  
BAIRRO: JARDIM BARONESA CEP: 12091000 - TAUBATÉ/SP  
CNPJ: 07.125.955/0001-14  
PROCESSO: 25351.000422/2019-44 AUTORIZ/MS: 3.08469.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HIGITOP MANIPULACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Eugênio Moro 736  
BAIRRO: del rey CEP: 83090220 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 26.966.445/0001-14  
PROCESSO: 25351.180829/2019-46 AUTORIZ/MS: 3.08444.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SAMUEL DE SOUZA DE CASTRO ME  
ENDEREÇO: ANGELO ZAMPARETTI 160  
BAIRRO: OFICINAS CEP: 88702420 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 22.841.805/0001-09  
PROCESSO: 25351.038089/2019-46 AUTORIZ/MS: 3.08408.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CLAUDIA GONÇALVES DE SOUSA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES, 7041  
BAIRRO: PARAIBINHA CEP: 64606240 - PICOS/PI  
CNPJ: 23.055.571/0001-29  
PROCESSO: 25351.006431/2019-49 AUTORIZ/MS: 3.08404.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NEWPLAS COMERCIO E SERVIÇOS DE BLISTAGEM LTDA  
ENDEREÇO: Rua Matrix, 175  
BAIRRO: Molinho Velho CEP: 06714360 - COTIA/SP  
CNPJ: 09.143.624/0001-32  
PROCESSO: 25351.831626/2018-49 AUTORIZ/MS: 3.08457.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TOTALMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 481  
BAIRRO: CENTRO CEP: 87600000 - NOVA ESPERANÇA/PR  
CNPJ: 11.131.609/0001-16  
PROCESSO: 25351.139441/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.08434.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: POTIQUIMICA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
ENDEREÇO: Av. Fundibem, 301  
BAIRRO: Casa Grande CEP: 09961390 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 12.997.542/0001-60  
PROCESSO: 25351.167954/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08446.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: X FARMA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ELÍSIO JOSÉ DA SILVA, 820 - QUADRA R  
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA  
CNPJ: 08.349.112/0001-64  
PROCESSO: 25351.861755/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08465.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.937-0  
R. São Francisco de Assis, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.530-000  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 26.741/2000 e seu respectivo Regulamento de Registro de Instrumentos Públicos e Tabelionato de Notas, o presente documento eletrônico foi autenticado com o uso do Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALM392285-QQY; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Cod. Autenticação: 50920205191337060669-2; Data: 03/05/2019 13:35:09  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALM392285-QQY; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Thiuler

000156

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA

**CNPJ**

82.291.311/0001-11

**Endereço Completo**

RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - CRISTO REI CEP: 85.602-000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

(46) 3524-2405

**Responsável Técnico**

GABRIELE ANTONIOLLI

**Responsável Legal**

AMARILDO BASEGGIO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.08.438-1

**Data do Cadastro**

29/04/2019

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.852551/2018-30

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

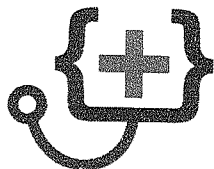
- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado



000157



# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA- DISPROBEL, com sede na Rua Santo Antonio, 151 Bairro Cristo Rei 85.602-000 Francisco Beltrão-Paraná, CNPJ n.º 82.291.311/0001-11, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

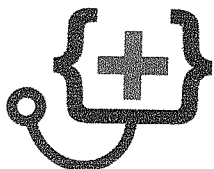
Francisco Beltrão, 04 de junho de 2019.

Amarildo Baseggio  
RG: 3.473.159-4  
CPF: 453.313.169-72

*Amarildo Baseggio*  
453.313.169-72

**82.291.311/0001-11**  
**AMARILDO BASEGGIO**  
**& CIA. LTDA.**  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou  
stella\_disprobel@hotmail.com



# DISPROBEL


DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

000158

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, com sede na Rua Santo Antônio n.º 151, Bairro Cristo Rei, CNPJ n.º 82.291.311/0001-11, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

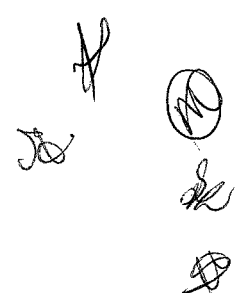
Francisco Beltrão, 04 de junho de 2019.

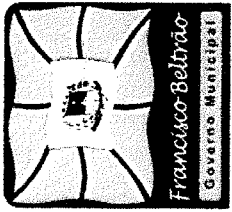
  
Amarildo Baseggio  
RG: 3.473.159-4  
CPF: 453.313.169-72

*Amarildo Baseggio*  
453.313.169-72

**82.291.311/0001-11**  
**AMARILDO BASEGGIO**  
**& CIA. LTDA.**  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou  
stella\_disprobel@hotmail.com





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

# Licença Sanitária

Nº. 426 / 2019

RAZÃO SOCIAL AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

NOME FANTASIA DISPROBEL

CNPJ / CPF 82.291.311/0001-11

ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO 151

BAIRRO CRISTO REI

RAMO ATIVIDADE COM ATAC/DIST DE MED E PROD P/ SAUDE

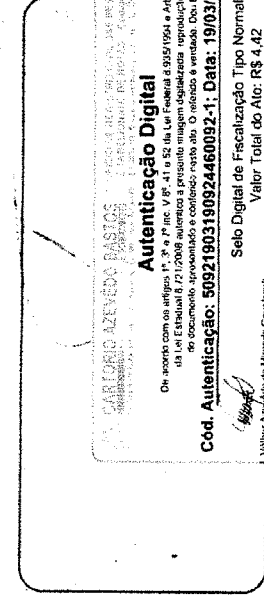
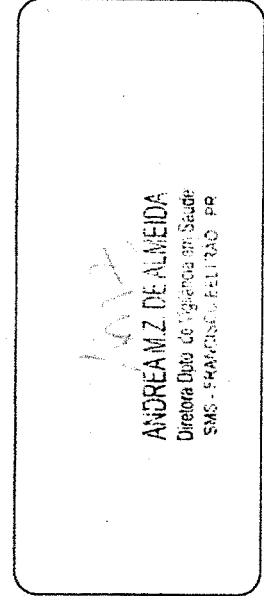
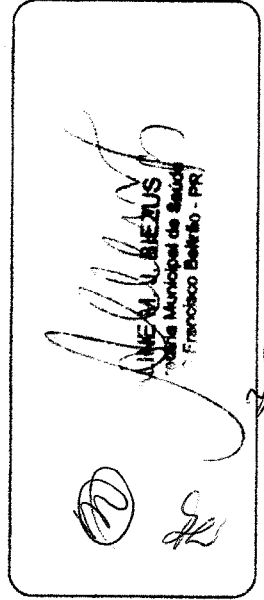
DATA DA VISTORIA 14/03/2019

VALIDADE 14/03/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO. GABRIELE ANTONIOLLI

CRE/PR 23363

000159



ANE M. BIEZUS  
Secretaria Municipal de Saúde  
Francisco Beltrão - PR

ANDREA M.Z. DE ALMEIDA  
Diretora Depto. de Vigilância em Saúde  
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com esta assinatura digitalizada e validade de acordo com a especificação de validação estabelecida no Anexo I da Lei no. 11.743/2008.

**Cód. Autenticação: 50921903190924460092-1; Data: 19/03/2019 09:32:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42.  
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.fpb.jus.br>

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000160  
✍

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ** 09.032.626/0001-54 **Autorização** 8.04.972-0  
**Produto** FILME DRYSTAR AGFA

**Modelo Produto Médico**

-DRYSTAR DT2 B 20,3CM X 25,4CM (Part Number: 5VB64); -DRYSTAR DT2 B 25,4CM X 30,5CM (Part Number: 5VB76); -DRYSTAR DT2 B 28CM X 35CM (Part Number: 5VB88); -DRYSTAR DT2 B 35CM X 43CM (Part Number: 5VB9B); -DRYSTAR DT2 MAMMO 20,3CM X 25,4CM (Part Number: 5VCDM); -DRYSTAR DT2 MAMMO 25,4CM X 30,5CM (Part Number: 5VCEO); -DRYSTAR DT2 MAMMO 28CM X 35CM (Part Number: 5VCFQ).

**Nome Técnico** Filmes Para Raios X  
**Registro** 80497200003  
**Processo** 25351.265049/2010-32  
**Origem do Produto** • FABRICANTE: AGFA NV - BÉLGICA  
**Classificação de Risco** II - MEDIO RISCO  
**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Voltar](#)

**DISPROBEL**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

Rua Santo Antônio, 151 - Cristo Rei  
85602-000 - Francisco Beltrão - PR

Email: [disprobel@hotmail.com](mailto:disprobel@hotmail.com)

Fones: (46) 3524-2405 | (46) 99934-8930

Consorcio Intermunicipal de Saude  
Rua Afonso Pena, 1902  
Bairro Anchieta  
85501-530 - Pato Branco - PR.

Proposta e Documentos  
Preço 24/2019

46

000161

Correios

PESO (kg) 239 / AR MP

SEDEX

Recebedor

Assinatura

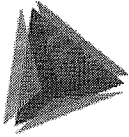
Documento

OA 08761460 5 BR



000161





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000162

### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="82291311000111"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

**Pesquisar**

**1** NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 82291311000111!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 102/2019  
PROCESSO 037/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2019

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão Eletrônico. Registro de Preços para aquisição, parcelada de filmes de raio x e mamografia digital.

#### II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico n° 024/2019, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa encaminhar os autos para homologação do processo licitatório.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais e/ou Serviços – fl 03
- 03) Solicitação de Abertura de Licitação – fls. 04/05.
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 06.
- 05) Ato do Gestor –fl. 07
- 06) Parecer Contábil – fls 08/09
- 07) Ofício Circular Municípios – fls. 10/16
- 08) Solicitação de Materiais e/ou Serviços - Coletas de Preços – fls. 17/37
- 09) Quadro comparativo de preços – fls. 38
- 10) Edital de licitação e Anexos – fls. 39/90.
- 11) Parecer Jurídico – fls. 91/93
- 12) Relação de itens – fls. 94/96
- 13) Aviso de licitação – fls. 97/103
- 14) Ata de realização de Pregão Eletrônico e anexos – fls. 104/116
- 15) Propostas Comerciais e documentos– fls. 117/161

É o relatório.



#### IV- DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

As exigências legais para a contratação foram observadas regularmente e a documentação está em ordem, assim como as disposições legais previstas para essa modalidade licitatória foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar a adjudicação do objeto do certame às empresas vencedoras, por item.

Pato Branco, 07 de junho de 2019.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



**ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 24/2019 - PE

Processo Administrativo: 37/2019

Processo de Licitação: 37/2019

Data do Processo: 16/05/2019

Folha: 1/1

000165

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 37/2019
- b) Licitação Nr.: 24/2019-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 10/06/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Lote: 1 - 000144 - AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Total dos Itens</u>
	6	40.807,00
<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>6</b>	<b>40.807,00</b>
<b>Total:</b>	<b>6</b>	<b>40.807,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

Altair José Gasparetto

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019. CONCORRÊNCIA N. 9/2019. EMPRESA: Planalto Comércio e Transportes de Alimentos Ltda...

Urbanos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). Despesas 707, 733, 788, 864, 943, 960, 1085. Os recursos que não foram utilizados o saldo fica automaticamente extinto.

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, UN, UNID, UNID, TOTAL, MARCA. Includes items like Adoçante em pó, Amido de milho, etc.

TOTAL FORNECEDOR: R\$ 11.651,99. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão nº 13/2019. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição para fornecimento de leites especiais e fórmulas alimentares...

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial nº 44/2019, do tipo MENOR PREÇO, destinado à aquisição de uma cervejeira nova com capacidade par 120 latas...

Bom Sucesso do Sul, 10 de junho de 2019.

Joeliane Follie Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 13/2019. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição para fornecimento de leites especiais e fórmulas alimentares...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 412019 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E O PROMOTOR: Pagoncelli & Zanetti Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado...

Table with columns: LOTE, ITEM, QTD, UNID, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, VALOR LÍQUIDO. Includes items like MESA DE RECEPÇÃO, MESA DE TRABALHO, etc.

DO VALOR: R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais). DOS PAGAMENTOS: em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos...

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 14/2019-IL. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 15/2019-IL. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 139/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

OBJETO: Contratação de Centro de tratamento terapêutico para atendimento de adolescente em tratamento de dependência química...

Prazo de execução: 06 meses, podendo ser prorrogado de acordo com determinação judicial. CONTRATADA: CREDEQUÍMA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTA CNPJ nº 08.811.900/0001-20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde Funcional Programática: 10.302.0014.2.010 - serviço de alta e média complexidade em saúde Elemento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 - demais serviços médicos, hospitalar, odontológico e laboratorial Principal: 552 Despesa: 4029 Fonte de Recurso: 303 - saúde receitas vinculadas Valor da dotação: 17.500,00.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2019 - PE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

**SECRETARIA GOVERNO**  
**DECRETO N.º 105/2019**

**DECRETO N.º 105/2019.**

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.440,62 para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º, da Lei Municipal n.º 042, de 29 de outubro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.440,62 (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento geral do Município de Cerro Azul, conforme abaixo especificado:

Órgão:	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA TURISMO	
Unidade Orçamentária:	08.03	Departamento de Esportes	
27.812.0340.2.059		Manutenção do Departamento de Esportes	
Fonte:	3.556	Recursos da Lei Pelé	
4.4.90.52.00		Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.520,35
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO ORGÃO</b>			<b>R\$ 3.520,35</b>
Órgão:	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA TURISMO	
Unidade Orçamentária:	08.03	Departamento de Esportes	
27.812.0340.2.059		Manutenção do Departamento de Esportes	
Fonte:	556	Recursos da Lei Pelé	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	R\$ 16.920,27
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO ORGÃO</b>			<b>R\$ 16.920,27</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>R\$ 20.440,62</b>

**Art. 2º** Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º conforme segue:

I – O valor R\$ 3.520,35 é referente superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 3.556;

II – O valor de R\$ 16.920,27 é referente excesso de arrecadação na fonte 556;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, gabinete do Senhor Prefeito, em 10 de junho 2019.

**PATRIK MAGARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Regina Céli Lopes Golinelli  
Código Identificador:65C84AA2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO N.º 082/2019**

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução n.º 082/2019**

Dispõe sobre a inclusão de procedimentos na Tabela de Credenciamento n.º 001/2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a demanda dos municípios Consorciados.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar a inclusão de procedimentos na tabela de Credenciamento n.º 001/2018, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	VALOR UNITÁRIO
<b>PROCEDIMENTOS</b>		
409060194	MIOMECTOMIA	1322,35
409060208	MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	1093,65

**Art. 2.º** A presente tabela se aplica a todos os setores administrativos do Consórcio.

**Art. 3.º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4.º** As demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Pato Branco/PR, 10 de junho de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:A5606C30

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA N.º**  
**4/2019**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 25/2019 - PR
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo: 39/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação: 39/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo: 22/05/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA - 20 HORAS SEMANAIS, tendo por objeto a contratação de profissional especializado, para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

**NOTA DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA N.º**  
**4/2019**

**Motivo:** O presente processo não acudiu interessados.

Pato Branco, 6 de Julho de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:E5EE267B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2019**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO
	Nr.: 24/2019 - PE
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo: 37/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação: 37/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo: 16/05/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	37/2019
b) Licitação Nr.:	24/2019-PE
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	10/06/2019
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo 1 - Termo de Referência.

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
Lote 1 - 000144 - AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA	6	40.807,00
Total por Fornecedor:	6	40.807,00
Total:	6	40.807,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões):  
2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador: A13FB016

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 045/2019**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 15/2019 - IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	45/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	45/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	05/06/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	45/2019
b) Licitação Nr.:	15/2019-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	10/06/2019
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 000298 - Clínica Médica São João Ltda.	1	55.569,60
Total:	1	55.569,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões):  
2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador: A3E706E2

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 044/2019**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 14/2019 - IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	44/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	44/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	30/05/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	44/2019
b) Licitação Nr.:	14/2019-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	10/06/2019
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA CLÍNICA GERAL, CONSULTA AMBULATORIAL.

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
000144 - AUSBERTO D. PACHECO PARDO CLINICA MEDICA	1	153.600,00
Total:	1	153.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador: E42B4A2C

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 153.600,00  
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076.

Data: 10/06/2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador: 8E35DE9A

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 55.569,60



## Licitações

Onde Estou : Início &gt; Licitações

ANO: 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

**Modalidade:**

Pregão Dispensa Inexigibilidades Credenciamento Chamamento Público

Processos Administrativos Resultados de Licitação Inexigibilidades Dispensa Contratos

Tomada de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2019

11/06/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 24](#)[Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO PE 24](#)[Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 24](#)[Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 24](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2019

11/06/2019

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 015-2019](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2019

11/06/2019

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL - CONSULTA AMBULATORIAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Chopinzinho-PR, consorciado ao CONIMS.



↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 014-2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 013/2019

04/06/2019

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 013-2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 012/2019

04/06/2019

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 012-2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 011/2019

30/05/2019

CRÉNCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial com visita domiciliar na ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e nas áreas de atendimento técnico complementar FONOTERAPIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios de São João, Saudades do Iguaçu e Sulina, consorciados ao CONIMS.



↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 011-2019

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 025/2019

28/05/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CIRÚRGIAO DENTISTA PROTESISTA - 20 HORAS SEMANAIS, tendo por objeto a contratação de profissional especializado, para atender a demanda do Consorcio Intermunicipal de Saúde.



↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 25

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 010/2019

28/05/2019

CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



## Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEX 010-2019

anterior **1** 2 3 4 5 ... 63 64 próxima »

Página 1 de 64

← Voltar

Home

Institucional

História

Municípios

Informações Gerais

Galeria de Prefeitos

Missão

Visão

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Edital e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Contato

Ouvidoria

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de Rateio  
e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Seleção Pública

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e Diárias

Agenda de

Reuniões

Certidões do CONIMS

Programas

Convênios

Transparência

Recebidos

Repassados

TFD



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 11/06/2019 09:09:58

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019

**CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.291.311/0001-11, com sede na Rua Santo Antônio, n.º 151, Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.602-000, neste ato representado por Amarildo Baseggio, portador do RG n.º 3.473.159-4 SSP-PR e CPF n.º 453.313.169-72

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 037/2019, Pregão Eletrônico nº 024/2019, homologado em 10/06/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

**1.2.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da



Lei n.º 8.666/93 de 1.993.

**2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**3.1.** Os materiais, objetos desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede, no Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**3.2.** A contratada, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

**3.2.1.** Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**3.2.2.** Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas no edital e na legislação.

**3.3.** Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

**3.4.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A contratada deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

**3.5.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

**3.6.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

**3.7.** Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito

após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

**4.1.1.** O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

**4.2.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à contratada, as sanções previstas no edital e na legislação vigente.

**4.3.** As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

**4.4.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 3.2 para conclusão da entrega dos produtos.

**4.5.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

**4.6.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**4.7.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data da nota fiscal, em moeda corrente nacional mediante crédito efetuado na conta corrente da contratada. A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da contratada.

**5.2.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

**5.3.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.

**5.4.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na

legislação pertinente.

**5.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**5.6.** A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br).

**5.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

**5.8.** Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou emissão de empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

**5.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos licitados.

**5.10.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

**5.11.** A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS ou outra equivalente, conforme legislação própria; Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica.

#### **5.12. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**5.13.1.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa contratada emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

**5.13.1.1.** No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição do medicamento, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma

de apresentação e valor total.

e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.

f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

**5.13.1.2.** As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

**5.13.1.3.** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.13.1.4.** Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

**6.2.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

**6.3.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

**7.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**7.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela contratante (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

- 7.4.** Comunicar imediatamente à contratante (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 7.5.** Manter durante a execução da ATA todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 7.6.** A contratada é responsável por danos causados à contratante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da ATA, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da contratante (CONIMS).
- 7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 7.8.** Comunicar à contratante (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 7.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

#### **CÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da ATA, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à contratante, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da contratante, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a contratada por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

#### **CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA**

- 9.1.** A contratada terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- a) descumprir as condições do edital;
  - b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
  - b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em

- assinar a ATA de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**9.2.** O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES**

**10.1.** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**10.1.1.** Advertência.

**10.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**10.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

**10.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente a ATA, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**10.2.3.** Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar a ATA.

**10.2.4.** Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

**10.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente

**10.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECURSOS FINANCEIROS**

**10.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 e 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 1076.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS**

**12.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

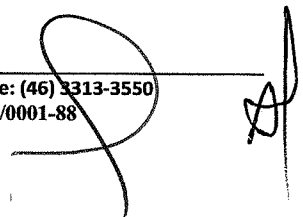
**12.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**12.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**12.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - FORO**

**13.2.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



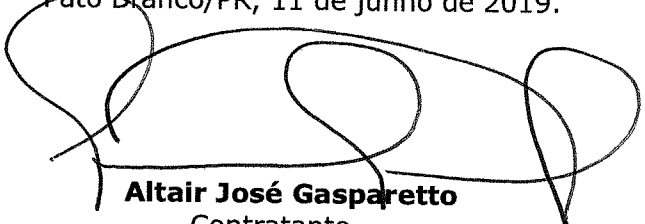
#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.
- 14.2.** A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.
- 14.3.** A execução da ATA, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.
- 14.4.** Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 024/2019 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 14.5.** A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 024/2019.
- 14.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr **Amarildo Baseggio**, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.


Pato Branco/PR, 11 de junho de 2019.




**Amarildo Baseggio**  
Contratada  
Testemunhas:



**Altair José Gasparetto**  
Contratante



**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41



**Samir Rodrigo Kalinski**  
CPF: 840.003.849-53



# MUNICÍPIO DE PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Participação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Descio(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Número do Processo: 37/2019      Licitação: 24/2019 - PE      Data da Homologação: 10/06/2019 Fornecedor: 144      - AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA									
1	20-01-0011	FILME DRYSTAR - DT2 B PARA RX 35X43 (14X17") CX COM 100	AGFA	CX	30,000	0,0000	616,5000	18.495,00	Venceu
2	20-01-0012	FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 20X25 (8X10") CX COM 100	AGFA	CX	20,000	0,0000	197,9000	3.958,00	Venceu
3	20-01-0013	FILME DRYSTAR - DT2 M PARA MAMO 25X30 (10X12") CX COM 100	AGFA	CX	20,000	0,0000	289,5000	5.790,00	Venceu
4	20-01-0016	Filme Drystar DT2 B para RX 28x35 (11x14) CX COM 100	AGFA	CX	10,000	0,0000	407,9000	4.079,00	Venceu
5	20-01-0023	Filme Drystar DT2 B 100 20,3cmx25,4cm 8x10in	AGFA	CX	10,000	0,0000	208,5000	2.085,00	Venceu
6	20-01-0024	Filme Drystar DT2 B 100 25,4cmx30,5cm 10x12in	AGFA	CX	20,000	0,0000	320,0000	6.400,00	Venceu
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>								<b>40.807,00</b>	

Pato Branco, 11 de Junho de 2019.

Pub 12107119

000182

OK

ESTADO DO PARANÁ  
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 EXTRATO CONTRATUAL  
 Contrato Nº.: 098/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: ANA CAMILA GOMES CABECO - ME  
 Valor.....: 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais)  
 Vigência.....: Início: 10/06/2019 Término: 10/06/2020  
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2019  
 Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (27)  
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL - 16 HORAS SEMANAIS - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR.

Contrato Nº.: 101/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA  
 Valor.....: 40.807,00 (quarenta mil oitocentos e sete reais)  
 Vigência.....: Início: 11/06/2019 Término: 11/06/2020  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 24/2019  
 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)  
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAO X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Contrato Nº.: 103/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
 Valor.....: 101.008,70 (cento e um mil oito reais e setenta centavos)  
 Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.: 104/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 Valor.....: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)  
 Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.: 105/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA  
 Valor.....: 409.156,00 (quatrocentos e nove mil cento e cinquenta e seis reais)  
 Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.: 106/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LT  
 Valor.....: 113.075,00 (cento e treze mil e setenta e cinco reais)  
 Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.: 107/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP  
 Valor.....: 53.977,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais)  
 Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.: 108/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: MIRANDA & GEORGINI LTDA  
 Valor.....: 105.989,40 (cento e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)  
 Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.: 109/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 Valor.....: 378.370,00 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e setenta reais)  
 Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.: 110/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Dutramed Distribuidora Ltda Me  
 Valor.....: 60.962,70 (sessenta mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)  
 Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.: 111/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Dutramed Distribuidora Ltda Me  
 Valor.....: 60.962,70 (sessenta mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)  
 Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 021/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: GRAMS & GRAMS LTDA
Valor.: 18.719,99 (dezoito mil setecentos e setenta e nove reais e nove centavos)
Vigência.: Início: 19/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 063/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 14/05/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 073/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 24/06/2019 Término: 04/06/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 027/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda.
Valor.: 13.378,50 (treze mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência.: Início: 24/06/2019 Término: 09/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 154/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 24/06/2019 Término: 04/09/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 007/2019 - Contrato Nº: 210/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: INSTITUTO POLICLINICA PB
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 25/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 206/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: IMAX CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Valor.: 126.710,40 (cento e vinte e seis mil setecentos e dez reais e quarenta centavos)
Vigência.: Início: 25/06/2019 Término: 01/01/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 57/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 207/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 05/01/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 58/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 079/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDI
Valor.: 4.870,86 (quatro mil oitocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 15/04/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 8/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MOVÉIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - termo de referência.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 007/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor.: 11.218,00 (onze mil duzentos e dez reais)
Vigência.: Início: 26/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 092/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
Valor.: 7.386,02 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos)
Vigência.: Início: 27/06/2019 Término: 31/07/2019
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (17)
Objeto.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para coleta, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo hospedagem e transfers, para atendimento a demanda do CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, o qual vincula o Termo de Referência.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 213/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA - ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 24/01/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 111/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DE DIGANOSE ETERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 091/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: MONICA FIGUEIRA SCIREA CLINICA MÉDICA - ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 21/07/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 9/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 119/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Hospital da Visão de Pato Branco
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 03/10/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº: 177/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: HOSPITAL DE OLHOS DO SUDESTE DO PARANA LTDA
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 19/11/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 101/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 161/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Arantes, Schir e Malucelli Serviços Médicos Ltda
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 31/10/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 85/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº: 162/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Marcio Antonio dos Santos & cia Ltda
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 31/10/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 66/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 160/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Priscilla de Cassia Silva Haas ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 30/03/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 84/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 016/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Clínica de Oftalmologia Francisco Beltrão Ltda - M
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 30/03/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 200/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Clínica de Olhos Pato Branco Ltda - ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 30/12/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 107/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DAS ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 200/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Clínica de Olhos Pato Branco Ltda - ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 30/12/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 107/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DAS ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 0098/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ANA CAMILA GOMES CABECO - ME
Valor.: 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais)
Vigência.: Início: 10/06/2019 Término: 10/08/2020
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2019
Recursos.: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (27)
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ALCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL - 16 HORAS SEMANAIS - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR.

Aditivo Nº.: 101/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA

Aditivo Nº.: 103/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Valor.: 101.008,70 (cento e um mil oito reais e setenta centavos)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 104/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: IMPACTO SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor.: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 105/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
Valor.: 409.156,00 (quatrocentos e nove mil cento e cinquenta e seis reais)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 106/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LT
Valor.: 113.075,00 (cento e treze mil e setenta e cinco reais)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 107/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Valor.: 53.977,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 108/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: MIRANDA & GEORGINI LTDA
Valor.: 105.989,40 (cento e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 109/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Valor.: 378.370,00 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e setenta reais)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 110/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Dutrained Distribuidora Ltda Me
Valor.: 60.962,70 (sessenta mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 111/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: VICTOR HI-TECH DO BRASIL LTDA
Valor.: 19.445,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 112/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Aditivo Nº.: 098/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ANA CAMILA GOMES CABECO - ME
Valor.: 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais)
Vigência.: Início: 10/06/2019 Término: 10/08/2020
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2019
Recursos.: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (27)
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ALCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL - 16 HORAS SEMANAIS - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR.

Aditivo Nº.: 101/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA

Aditivo Nº.: 103/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Valor.: 101.008,70 (cento e um mil oito reais e setenta centavos)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 104/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: IMPACTO SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor.: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 105/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
Valor.: 409.156,00 (quatrocentos e nove mil cento e cinquenta e seis reais)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 106/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LT
Valor.: 113.075,00 (cento e treze mil e setenta e cinco reais)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 107/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Valor.: 53.977,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 108/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: MIRANDA & GEORGINI LTDA
Valor.: 105.989,40 (cento e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 109/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Valor.: 378.370,00 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e setenta reais)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 110/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Dutrained Distribuidora Ltda Me
Valor.: 60.962,70 (sessenta mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 111/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: VICTOR HI-TECH DO BRASIL LTDA
Valor.: 19.445,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 112/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Aditivo Nº.: 098/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ANA CAMILA GOMES CABECO - ME
Valor.: 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais)
Vigência.: Início: 10/06/2019 Término: 10/08/2020
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2019
Recursos.: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (27)
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ALCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL - 16 HORAS SEMANAIS - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR.

Aditivo Nº.: 101/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA

Aditivo Nº.: 103/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Valor.: 101.008,70 (cento e um mil oito reais e setenta centavos)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 104/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: IMPACTO SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor.: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENT

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO N.º 091/2019****ATO DE CONSÓRCIO  
Resolução n.º 091/2019**

Reformula o Organograma, Regimento Interno e o Plano de Empregos e Salários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Sr. Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação Organograma, Regimento Interno e o Plano de Empregos e Salários do Consórcio;  
**CONSIDERANDO** a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, conforme Ata n.º. 003 de 19 de junho de 2019, publicada em 09/07/2019 Jornal Diário do Sudoeste, Edição n.º 7424 – Página B4.

**RESOLVE**

**Art. 1. Homologar na forma do Anexo a esta Resolução o Organograma, Regimento Interno e o Plano de Empregos e Salários do Consórcio Intermunicipal de Saúde.**

**Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01/07/2019.**

**Art. 3. Revoga-se a Resolução n.º. 074 de 29 de abril de 2016 e disposições em contrário.**

Pato Branco/PR, 11 de julho de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**8335014E

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 095/2019**

Contrato N.º.: 095/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: SPILMANN E TUSSET SERVIÇOS MÉDICOS S/S  
Valor.....: 122.880,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais)  
Vigência.....: Início: 03/06/2019 Término: 03/08/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 12/2019  
Recursos.....:  
ação:  
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18),  
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (19)  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - COMSUS.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**859A0CD1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 096/2019**

Contrato N.º.: 096/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CLÍNICA PENSE BEM LTDA - ME  
Valor.....: 122.880,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais)  
Vigência.....: Início: 03/06/2019 Término: 03/08/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 13/2019  
Recursos.....: Dotação:  
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18),

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (19)  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - COMSUS.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**C8EC1B19

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 097/2019**

Contrato N.º.: 097/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: AUSBERTO D. PACHECO PARDO CLINICA MEDICA EIRELI  
Valor.....: 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)  
Vigência.....: Início: 10/06/2019 Término: 10/08/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 14/2019  
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE- NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, CONSULTA AMBULATORIAL.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**FE353CBD

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 098/2019**

Contrato N.º.: 098/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ANA CAMILA GOMES CABECO - ME  
Valor.....: 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais)  
Vigência.....: Início: 10/06/2019 Término: 10/08/2020  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 22/2019  
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (27)  
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL - 16 HORAS SEMANAIS - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**517097DC

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 0101/2019**

Contrato N.º.: 101/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA  
Valor.....: 40.807,00 (quarenta mil oitocentos e sete reais)  
Vigência.....: Início: 11/06/2019 Término: 11/06/2020



Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 24/2019

Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6),  
2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:5B73D370**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 0102/2019**

Contrato N.º.: 102/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: MONITORSAFE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

Valor.....: 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/08/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 17/2019

Recursos.....: Dotação:

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18),

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (19)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - COMSUS.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:5422D703**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 103/2019**

Contrato N.º.: 103/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Valor.....: 101.008,70 (cento e um mil oito reais e setenta centavos)

Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º.: 13/2019

Recursos.....: Dotação:

2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6),

2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16),

2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:99A24092**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 104/2019**

Contrato N.º.: 104/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Valor.....: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º.: 13/2019

Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6),

2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:64A6C8CB**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 0105/2019**

Contrato N.º.: 105/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA

Valor.....: 409.156,00 (quatrocentos e nove mil cento e cinquenta e seis reais)

Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º.: 13/2019

Recursos.....: Dotação:

2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6),

2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16),

2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:9B0A74E0**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 106/2019**

Contrato N.º.: 106/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LT

Valor.....: 113.075,00 (cento e treze mil e setenta e cinco reais)

Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º.: 13/2019

Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6),  
2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**